



# Semanário Oficial

da Estância Turística de Avaré

Criado pela Lei nº 037/2001  
Ano XIV | 07 de Outubro de 2016 | nº 792

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito

Secretaria de Comunicação

www.avare.sp.gov.br

prefeituravare

(14) 3711-2500

## SAÚDE PÚBLICA

# Vacinação contra a raiva animal tem segunda fase a partir do dia 17

*Confira os locais de atendimento da Vigilância Sanitária.*

*Página 19*



## BAIRROS

*Página 36*

### Unidade de Saúde do Paraíso tem reforço no atendimento clínico



## LAZER

### Fampop, festivais de fotografia e literatura agitam o calendário cultural

*Secretaria de Cultura divulga agenda de atividades para os meses de outubro e novembro*

*Página*

## MEMÓRIA VIVA

### Diamantino Monteiro da Gama: o mais jovem prefeito da história avareense

*Página 20*



**SECRETARIAS MUNICIPAIS**

**ADMINISTRAÇÃO - Tel. 3711-2565**  
Deira Alizia Visentin Villen  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Tel. 3732-2603

Viviane Maria Alves Mendes  
Rua Carmen Dias Faria, 2161

**AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Tel. 3711-2572**  
José Ricardo Cardozo Barreto  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

**RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - Cel. (11)99986-6438**  
Miguel Ignatios

**COMUNICAÇÃO - Tel. 3711-2500**  
Lucas da Silva Mota  
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

**CULTURA - Tel. 3711-2556 | 3732-5057**  
Gilson Câmara Filgueiras  
Rua Rio de Janeiro, 1763 Centro

**DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - Tel. 3732-8844**  
Sandra Ribeiro Rosa Antonio  
Rua Ceará, 1393 Centro

**EDUCAÇÃO - Tel. 3711-2211**  
Lúcia Helena Lélis Dias  
Rua Pernambuco, 1065 Centro

**ESPORTES E LAZER - Tel. 3732-0756**  
Clayton Falanghe Macário  
Rua Carmem Dias Faria, 1085 Bairro Alto

**FAZENDA - Tel. 3711-2545 | 3711-2566**  
Rua Rio Grande do Sul, 1810

**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - Tel. 3731-2658**  
Maísa Grassi Novaes  
Rua Maranhão, 1578 Centro

**GESTÃO PÚBLICA - Tel. 3711-2500**  
Hadel Aurani  
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

**GOVERNO - Tel. 3711-2500**  
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

**INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
Tel. 3711-2534 | 3711-2546  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

**MEIO AMBIENTE - Tel. 3711-2559**  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

**OBRAS | HABITAÇÃO**  
Tel. 3711-2543 | 3711-2544  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

**PLANEJAMENTO E TRANSPORTE**  
Tel. 3711-2548 | 3711-2567  
João José Dalcim  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

**SAÚDE - Tel. 3711-1430**  
Vanda Corina do Carmo Lovison Nassif Avellar  
Rua Carmen Dias Faria, 2111

**SERVIÇOS - Tel. 3711-1340**  
Avenida Anápolis, 777 Bairro Jurumirim

**TURISMO - Tel. 3732-8009**  
Praça Romeu Bretas s/n (Prédio Concha Acústica)

**DECRETOS**

**Decreto nº 4.616, de 07 de outubro de 2016.**  
(Altera o Artigo 3º do Decreto nº 1.384, de 07 de março de 2007, e dá outras providências).

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei; D E C R E T A:

Artigo 1º - O artigo 3º do Decreto nº 1.384, de 07 de março de 2007, passa a ter a seguinte redação:-

"Artigo 3º : Fica ampliada a área de abrangência do Estacionamento Rotativo denominado "Zona Azul", conforme previsto no Artigo 1º da Lei nº 830, de 26 de Abril de 2006.

I - Rua Alagoas - Continua vigorando da Rua Mato Grosso até a Rua Pará;

II - Rua Maranhão - Continua vigorando da Rua Goiás até a Rua Pará;

III - Rua Pará- Continua vigorando no trecho da Rua Piauí até a Rua Domiciano Santana;

IV - Rua Piauí - Passa a vigorar da Rua Goiás até a Rua Rio de Janeiro;

V - Rua Rio de Janeiro - Passa a vigorar da Rua Bahia até Rua Ceará;

VI - Rua Rio Grande do Sul - Continua vigorando da Rua Ceará até Domiciano Santana;

VII - Rua Santa Catarina- Continua vigorando da Rua Mato Grosso até a Avenida Major Rangel;

VIII - Rua São Paulo - Continua vigorando da Rua Mato Grosso até a Rua Pará;

IX - Rua Domiciano Santana - Passa a vigorar do trecho da Rua Mato Grosso até a Rua Pernambuco.

X - Rua Mato Grosso - Passa a vigorar da Rua Bahia até a Rua Santa Catarina;

XI - Rua Goiás - Passa a vigorar da Rua Maranhão até a Rua Ceará e da Rua São Paulo até a Rua Domiciano Santana.

XII - Praça Romeu Bretas - passa a vigorar da Rua Domiciano Santana Até a Rua Bahia

XIII - Av. Prefeito Paulo A. Novaes - Passa a vigorar da Rua Bahia até a Rua Minas Gerais

XIV - Praça Rui Barbosa - Passa a vigorar da Rua Goiás até a Rua Mato Grosso

XV - Rua Ceará - Passa a vigorar da Rua Rio de Janeiro até a Rua Goiás

XVI - Rua Bahia - Passa a vigorar da Rua Rio Grande do Sul até a Rua Mato Grosso

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3568, de 09 de maio de 2013.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 07 de outubro de 2016.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
PREFEITO

**Semanário Oficial**  
Estância Turística de Avaré

Criado pela Lei nº 037/2001

PAULO DIAS NOVAES FILHO - PREFEITO

Secretaria Municipal de Comunicação

www.avare.sp.gov.br

**EXPEDIENTE**

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 7.000 exemplares

**O CONTEÚDO DOS ATOS OFICIAIS PUBLICADOS SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DOS DEPARTAMENTOS QUE OS EXPEDEM.**

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:**

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP  
Fone (14) 3711-2500 | publicacoes@avare.sp.gov.br

**EDIÇÃO** - Lucas Mota - MTB 46597/SP

**REDAÇÃO** - Luis Fernando Santos

**PESQUISA HISTÓRICA** - Gesiel Júnior

**DIAGRAMAÇÃO** - Givanildo Pereira

**ESTAGIÁRIA** - Thais Sampaio

**FALECIMENTOS**

PERÍODO DE  
20/09/16 A 28/09/2016

**- GEORGINA FERREIRA DA SILVA ALMEIDA**

\*12.10.1932 +29.09.2016

**- MARIA DO ROSÁRIO**

\*04.11.1924 +30.09.2016

**- NELSON TOMAZ DE ASSIS**

\*15.08.1942 +30.09.2016

**- SANTA HORÁCIO**

\*29.10.1932 +30.09.2016

**- JOSEPHINA DAFFARA ROTELLI**

\*22.03.1927 +01.10.2016

**- PROCÓPIO BEZERRA NUNES**

\*15.06.1940 +01.10.2016

**- ANTÔNIA ALVES DA SILVA**

\*11.12.1940 +01.10.2016

**- APARECIDA DO CARMO ALENCAR**

\*06.01.1933 +03.10.2016

**- APPARECIDO ENÉIAS DE OLIVEIRA**

19.06.1945 +04.10.2016

**- JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**

\*03.05.1935 +04.10.2016

**- JEFFERSON ANTÔNIO NUNES LEITE**

\*23.12.1983 +04.10.2016

**- IVONE MARCELI ARMANDO**

\*25.11.1942 +05.10.2016

**- MARIA NAGAMINE**

\*02.03.1954 +05.10.2016

**- ELZA ROSA PEREIRA**

\*05.04.1964 +06.10.2016

**COMUNICADO**  
**REFERENTE A REDUÇÃO DE ALIQUOTA NO**  
**IPTU-2017 - MURO E CALÇADA**

A Secretaria Municipal da Fazenda, comunica a todos os contribuintes de IPTU e taxas de serviços urbanos em imóveis urbanos, situados na sede do município, que construíram muro e calçada em imóveis não edificados e calçadas em imóveis edificados, que efetuem a comunicação dessa benfeitoria junto a Seção de Cadastro Imobiliário situada no Centro Administrativo Municipal – Rua Rio Grande do Sul, nº 1.810 – Centro, horário de expediente, até o dia 30 de Novembro do corrente ano, para usufruir de redução de alíquota no IPTU para o exercício de 2.017, tudo conforme dispõe o artigo 177 do Capítulo II e Parágrafos 5º e 6º do artigo nº 192 do Capítulo I, tudo da Lei Municipal nº 136, de 30 de Dezembro de 2.010, que institui o Código Tributário do Município.

**Waldir Rodrigues Alves**  
Secretário Municipal da Fazenda

**Cirene Gomes de Moraes**  
Superv.do Setor Cadastro Imobiliário









**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
**DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**PERÍODO: Janeiro a Agosto 2016/BIMESTRE Julho - Agosto**

1 of 3

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Ago 2016	Jan a Ago 2015
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	15.105.000,00	15.105.000,00	16.964.777,32	7.014.038,33
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	15.105.000,00	15.105.000,00	16.964.777,32	7.014.038,33
Receita de Contribuição dos Segurados	11.000.000,00	11.000.000,00	16.949.481,70	6.109.641,21
Pessoal Civil	11.000.000,00	11.000.000,00	16.949.481,70	6.109.641,21
Ativo	10.990.000,00	10.990.000,00	16.935.720,97	6.094.543,18
Inativo	10.000,00	10.000,00	13.760,73	15.098,03
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	4.100.000,00	4.100.000,00	0,00	900.000,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	4.100.000,00	4.100.000,00	0,00	900.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	15.295,62	4.397,12
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	15.295,62	4.397,12
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	18.295.000,00	18.295.000,00	4.296.839,83	10.335.116,12
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) - (I+II)</b>	33.400.000,00	33.400.000,00	21.261.617,15	17.349.154,45

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Ago/2016	Jan a Ago/2015	Jan a Ago/2016	Jan a Ago/2015	Em 2016	Em 2015
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)</b>	12.146.000,00	12.146.000,00	8.315.541,71	6.165.943,45	8.310.514,09	6.152.863,62	0,00	0,00
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	2.046.000,00	2.046.000,00	461.763,11	466.451,90	456.735,49	453.372,07	0,00	0,00
Despesas Correntes	856.000,00	856.000,00	454.663,11	459.488,90	449.635,49	446.409,07	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.190.000,00	1.190.000,00	7.100,00	6.963,00	7.100,00	6.963,00	0,00	0,00
<b>PREVIDÊNCIA</b>	10.100.000,00	10.100.000,00	7.853.778,60	5.699.491,55	7.853.778,60	5.699.491,55	0,00	0,00
Pessoal Civil	10.100.000,00	10.100.000,00	7.853.778,60	5.699.491,55	7.853.778,60	5.699.491,55	0,00	0,00
Aposentados	6.000.000,00	6.000.000,00	4.889.604,95	3.424.978,20	4.889.604,95	3.424.978,20	0,00	0,00
Pensões	1.100.000,00	1.100.000,00	507.131,21	424.840,39	507.131,21	424.840,39	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	3.000.000,00	3.000.000,00	2.457.042,44	1.849.672,96	2.457.042,44	1.849.672,96	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)</b>	70.000,00	70.000,00	44.143,67	45.399,23	44.143,67	45.399,23	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) - (IV+V)</b>	12.216.000,00	12.216.000,00	8.359.685,38	6.211.342,68	8.354.657,76	6.198.262,85	0,00	0,00
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) - (III-VI)</b>	21.184.000,00	21.184.000,00	12.901.931,77	11.137.811,77	12.906.959,39	11.150.891,60	0,00	0,00

**APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR**

**APORTES REALIZADOS**

<b>TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS</b>	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

**RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS**

**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

<b>VALOR</b>	0,00
--------------	------

**BENS E DIREITOS DO RPPS**

**PERÍODO DE REFERÊNCIA**

	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2016	Em 2015
<b>CAIXA</b>	86.027.685,57	70.798.338,67
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	0,00	0,00
<b>INVESTIMENTOS</b>	0,00	0,00
<b>OUTROS BENS E DIREITOS</b>	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1797], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ, Data/hora da emissão: 06/out/2016 10h e 20m"

Portaria N° 553 de 2014

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Ago 2016	Jan a Ago 2015
<b>RECEITAS CORRENTES (VIII)</b>	18.295.000,00	18.295.000,00	4.296.839,83	10.335.116,12
Receitas de Contribuições	18.295.000,00	18.295.000,00	4.296.839,83	10.335.116,12
Patronal	7.305.000,00	7.305.000,00	3.777.797,84	3.724.569,16
Pessoal Civil	7.305.000,00	7.305.000,00	3.777.797,84	3.724.569,16
Ativo	7.305.000,00	7.305.000,00	3.777.797,84	3.724.569,16
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	2.690.000,00	2.690.000,00	519.041,99	1.367.002,96
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	8.300.000,00	8.300.000,00	0,00	5.243.544,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) - (VIII + IX)</b>	18.295.000,00	18.295.000,00	4.296.839,83	10.335.116,12

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Ago/2016	Jan a Ago/2015	Jan a Ago/2016	Jan a Ago/2015	Em 2016	Em 2015
<b>ADMINISTRAÇÃO (XI)</b>	70.000,00	70.000,00	44.143,67	45.399,23	44.143,67	45.399,23	0,00	0,00
Despesas Correntes	70.000,00	70.000,00	44.143,67	45.399,23	44.143,67	45.399,23	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)</b>	70.000,00	70.000,00	44.143,67	45.399,23	44.143,67	45.399,23	0,00	0,00



















INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ-AVAREPREV
SERVIDORES AFASTADOS DE AUXÍLIO DOENÇA

OUTUBRO de 2016

Table with columns: CÓD, NOME, Entrada Instituto, PERÍCIA, Retorno, Alta, Medico Assistente, CRM. It lists numerous employee records with their respective dates and medical professionals.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.
PROCESSO Nº 1003108-73.2015.8.26.0073

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Avaré, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciano José Forster Junior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Gilson Holateno, CPF 030.520.226-01, RG 1.746.378, Brasileiro, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ - FREA, alegando em síntese: A autora celebrou com o requerido contrato de prestação de serviços educacionais, onde seu filho frequentou aulas durante os anos de 2009 a 2010, no entanto, deixou de efetuar os pagamentos das mensalidades de fevereiro a dezembro de 2010, bem como parcelas do acordo firmado em 22/02/2010. O valor atualizado do débito totaliza R\$ 4.744,63 que foi corrigido monetariamente até a data da propositura da ação. Assim, requer a citação do requerido, para que pague o valor, no prazo legal, ou caso deseje, conteste a ação, no prazo legal, e que ao final seja julgada procedente a ação, com a condenação ao pagamento do valor acima citado, devidamente atualizado, com correção monetária desde o ingresso da ação, juros de 1% aos mês, a partir da citação, honorários advocatícios, tudo calculado na forma da tabela do DEPRE. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Avare, aos 13 de setembro de 2016.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria Nº 042/2016

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no Processo nº 151/2016, referente à Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de setembro de 2016, conforme portaria de Exoneração nº 075-E, de 01 de setembro de 2016, a Sra. MARCIA ADRIANA FACCHINELLI CAMARGO, brasileira, casada, data de nascimento: 27/01/1966, portadora do RG 10.743.138-5 - SSP/SP data de expedição 21/12/2015, CPF 072.012.488-39, TÍTULO DE ELEITOR 012368510124 e PIS/PASEP 1.700.596.767-2, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de PEB II com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seus artigos 26, inciso III e artigo 47 e seus incisos e parágrafos, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", EC nº 41/2003 em seu artigo 6º e incisos.

Avaré, 05 de outubro de 2016.

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente; Silmara Aparecida Moretti Fusco, Coordenadora de Benefícios.

RETIRE GRATUITAMENTE O SEMANÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ NO PAÇO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.



## MÚSICA

# Banda de Avaré disputa semifinal do Imagine Brazil em Marília

Pelo segundo ano consecutivo, a banda Five Secrets, integrada por cinco avarenses, é semifinalista do Imagine Brazil, festival de música internacional, do qual participam jovens de 14 a 17 anos.

Criado pela Jeunesses Musicales International (JMI) - maior ONG de música para jovens do mundo todo -, o festival Imagine acontece em cerca de 10 países. De cada país, sai um grande vencedor, o qual conquista uma vaga na final internacional do concurso, que acontece em 2017, na Croácia.

Com um repertório inovador, a Five Secrets, integrada pelos estudantes Felipe Oliveira, Fernanda Costa, Vi-

nícius Rodrigues, Christy Ellen Araújo e Leonardo Moraes, irá representar Avaré como semifinalista em Marília, no Teatro Waldir Silveira Mello, no próximo dia 15.

"Em nosso repertório vamos incluir Asa branca, Feira de Mangaio, Guataca City e Tico Tico no Fubá, canções que interpretaremos de uma maneira bem inovadora e com trocas espontâneas de instrumentos a cada melodia apresentada", adianta Felipe Oliveira, um dos músicos classificados.

A primeira fase do Imagine Brazil foi feita por meio de triagem com faixas de áudio enviadas virtualmente. Em Marília a semifinal terá apresentações ao vivo, assim



como na final, em São Paulo, programada para o dia 29.

Surgida em 2015, a banda avarense recebeu apoio da

Prefeitura e de outras entidades. Ganhadora do Show de Talentos, organizado pela Secretaria da Cultura em ju-

lho do ano passado, a Five Secrets também representou Avaré na fase regional do Mapa Cultural 2015.



## Parabéns aos Idosos!

Companheirismo e descontração marcaram as festividades do Dia Internacional do Idoso em Avaré. A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e o Conselho Municipal do Idoso comemoraram a data nos dias 3 e 4 de outubro no Centro Cultural Esther Pires Novaes. O evento contou com a participação do Asilo R.A.F.A., CRAS I e II, Centro Dia, O Bom Samaritano, Lar São Vicente de Paulo, Pastoral, entre outras instituições assistenciais.

Aprovada em 1º de outubro de 2003, a Lei nº 10.741 tornou vigente o Estatuto do Idoso. No entanto, desde 1994, com a Lei nº 8.842 (que criou o Conselho Nacional do Idoso), o Estado brasileiro já havia inserido a figura do idoso no âmbito da política nacional de proteção social.

Apoiaram a festa: Faculdade Sudoeste Paulista (cursos de Fisioterapia e Enfermagem), Rotary Clube Avaré Expoente que realizou testes de hepatite, Rotary Clube de Avaré Jurumirim que doou fitas para os testes de glicemia, dançarina e professora Tuiú e o Sexteto do Centro Cultural Esther Pires Novaes.

# Cultura divulga calendário de eventos

A Secretaria Municipal de Cultura informa as atrações gratuitas confirmadas para os meses de outubro e novembro. São eventos de diversos gêneros: música, teatro, fotografia, cinema, teatro, literatura, entre outras atividades.

Destaques para o VIII Confota - Exposição de fotografia que acontece de 25 de Novembro a 30 de Dezembro, no Centro Cultural Esther Pires Novaes (Rua Ceará, 1507 - Centro). Os amantes da boa música popular brasileira já tem encontro

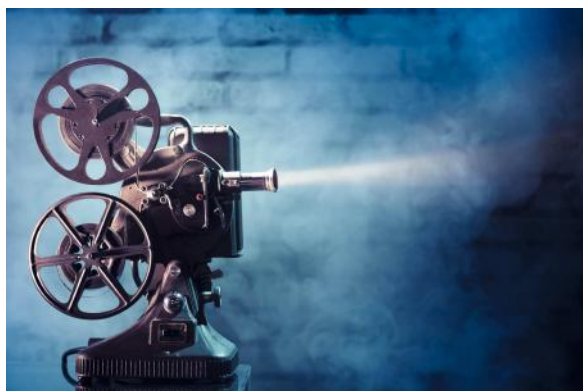
marcado na 34ª FAMPOP, agendada entre os dias 16 e 19 de novembro, às 21h, também no Centro Cultural. Outro tradicional evento é o 9º Fesla - Festival Literário de Avaré, que será no dia 27 de outubro, às 19h30, no Centro Cultural.

## Veja abaixo a programação. Todos os eventos são abertos ao público.

### PONTO MIS - Cinema

FILME: Os Xeretas  
DIA: 19 de Outubro  
Horário: 8h30 e 14h30

Local: Centro Cultural Esther Pires Novaes



### Cinema no Divã - Cinema

Filme: O Pequeno Príncipe  
Dia: 21 de Outubro  
Horário: 19h15  
Local: Centro Cultural

### Ciruito Cultural Paulista

Espectáculo de Dança: Cirandar  
Dia: 28 de Outubro  
Horário: 20h  
Local: Centro Cultural

### Encontro Poético - Literatura

Centro Literário Anita Ferreira De Maria  
Dia: 20 de Outubro 2016  
Horário: 20h00  
Local: Centro Cultural

### Cine Pipoca - cinema

Dia: 18 de Outubro de 2016  
Horário: 9h e 14h

Local: Biblioteca Municipal Professor Francisco Rodrigues dos Santos (Praça do CAIC)

### Hora do Conto - literatura infantil

Dia: 27 de Outubro  
Horário: 9h e 14h

Local: Biblioteca Municipal

### III Salão do Humor

Exposição de caricaturas e Desenhos Animados  
Dia: 24 de Outubro a 19 de Novembro  
Local: Centro Cultural



### 9º Fesla - Festival Literário de Avaré

Dia: 27 de outubro  
Horário: 19h30  
Local: Centro Cultural

### SAGUÃO DE EXPOSIÇÃO

Expositor: Artista Plástico Chicão  
Dia: 10 de Outubro a 11 de Novembro  
Local: Centro Cultural

### Chá dos Artistas

Artista: Areli Câmara  
Dia: 19 de Outubro  
Horário: 16h  
Local: Casa de Artes e Artesanato

### Livro na Rodoviária

Dia: 17 a 19 de Outubro  
Horário: 9h às 16h  
Local: Rodoviária Municipal

## 34ª FAMPOP

Dia: 16 a 19 de novembro  
Horário: 21h  
Local: Centro Cultural

## VIII CONFOTA Exposição Fotográfica

Dia: 25 de Novembro a 30 de Dezembro  
Local: Centro Cultural



## ESPORTES

# Segunda etapa da vacinação contra a raiva animal começa no dia 17

A equipe da Vigilância Sanitária do município (VISA) desenvolve na zona urbana a partir de 17 de outubro, segunda-feira, a segunda etapa da campanha de vacinação de animais domésticos contra a raiva.

A imunização acontece até o dia 21 e as áreas já foram estabelecidas. Na zona rural a campanha será realizada posteriormente.

As doses serão obrigatoriamente aplicadas nos locais da vacinação, e não serão fornecidas para que os donos dos animais as levem para casa. Após a campanha na zona urbana, a vacinação estará disponível no ponto fixo da Vigilância Sanitária, na Rua Paraíba nº 1079.

Mais informações pelo telefone da Visa, o 3733-3936.

## CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA RAIVA ANIMAL – 2016

Z O N A  U R B A N A	DIA 17/10/2016 ( SEGUNDA-FEIRA )		DIA 20/10/2016 ( QUINTA-FEIRA )	
	Avaré I - Praça Vereador Duilio Contrucci R. Maria Cruz Pêra	8:30 às 11:30	Bairro Duilio Gambini – Praça Padre Paulo Justino – prox. à escola	8:30 às 11:30
	Bairro Camargo	13:30 às 16:30	Jardim Santa Mônica - Próx à escola Norma Lilia Pereira	13:30 às 16:30
	Vila Martins II – Praça João Valente R. Tiradentes	8:30 às 11:30	Brabância - Praça Olivério Pilar	8:30 às 11:30
	Próx. à Igreja São Benedito	13:30 às 16:30	Vila Jardim - Praça Maximiliano Bertolacini	13:30 às 16:30
	DIA 18/10/2016 ( TERÇA-FEIRA )		DIA 21/10/2016 ( SEXTA-FEIRA )	
	Praça das Mães – Jardim Brasil	8:30 às 11:30	Entre Paraíso e Mario Banwart próx à Escola Fausto Rodrigues	8:30 às 11:30
	Bairro Ipiranga – Ao lado do Bar do Borba (Próx. à Ponte )	13:30 às 16:30	Jardim Europa II – Próx. ao Açougue Uni Carnes	13:30 às 16:30
	Praça José de Andrade ( Alto da Boa Vista)	8:30 às 11:30	Barra Grande	9:00 às 11:00
	Entre Presidencial e São Rogério CRAS IV R. Julio Batista	13:30 às 16:30	Camping - entrada Costa Azul – Campo de bocha	13:40 às 14:20 14:50 às 16:30
DIA 19/10/2016 ( QUARTA-FEIRA )		<b>NÃO SERÃO FORNECIDAS VACINAS APÓS A CAMPANHA - PONTO FIXO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DURANTE A SEMANA  ATÉ DIA 31/10/2016</b>		
CAIC	8:30 às 11:30			
Bairro Jurumirim – Em frente ao D.E.R.	13:30 às 16:30			
Terras de São José – Av. Bannwart	8:30 às 11:30			
Praça em frente ao Corpo de Bombeiros Jardim Botânico R. Francisco Pereira Leite Sobrinho	13:30 às 16:30			

## ARTE

## Castanheira mostra "Cores" no Centro Cultural

Convidado e apoiado pela Secretaria Municipal da Cultura, o artista plástico Luiz Henrique Castanheira expõe seus trabalhos, desde o começo de setembro, na nova ala do Centro Cultural Esther Pires Novaes.

"Cores" é o nome da primeira mostra promovida no local, inaugurado em junho, e que está reservado para eventos do gênero.

Avareense de 51 anos, Castanheira não se lembra de quando co-

meçou a fazer os primeiros rabiscos. "Sei que faz tempo, muito tempo. Mantinha esses desenhos guardados e tinha a ideia de um dia reproduzi-los", comenta. Em 2014, utilizando nanquim, lápis de cor e às vezes caneta hidrocor (para realçar as cores), ele começou a fazer gravuras com os desenhos antigos e novos.

Nessa época, quando já cursava Arte na FREA e incentivado por vários artistas, dentre os quais os amigos Du Cardoso, Dió-

genes Junay Junior, José Eduardo Grassi e João Guerra, Castanheira resolveu expor suas gravuras no Emporium Café.

Somente neste ano é que ele começou a pintar telas utilizando a tinta acrílica. Para visitar a mostra de Castanheira, que aprecia desenhar e colorir desde a infância, o público pode se dirigir à Rua Sergipe, 1507, onde fica a entrada lateral do Centro Cultural, das 8h às 17h30, de segunda a sexta-feira.



## DIAMANTINO MONTEIRO DA GAMA

# O mais jovem prefeito da história avareense



Princípio da década de 1940. O mundo vive sob a tensão da 2ª Guerra e no Brasil, o presidente Getúlio Vargas, em plena ditadura do Estado Novo, afasta Adhemar de Barros do cargo de interventor federal em São Paulo, pondo no lugar o agrônomo Fernando Costa, ex-ministro da Agricultura. Este, por sua vez, nomeia para a Prefeitura de Avaré, no lugar do dentista Romeu Bretas, o jovem agropecuarista Diamantino Monteiro da Gama. A data: 11 de setembro de 1941.

Nascido em Avaré no dia 18 de fevereiro de 1914, Diamantino havia crescido em meio aos cafezais. Seus pais, os portugueses João Mendes Monteiro da Gama e Maria dos Prazeres Abrantes Gama, fascinados pela fertilidade das terras do sudoeste paulista, se afazendaram na região em 1905. Apoiado pela família, o rapaz fez seus estudos em São Paulo, nos colégios Coração de Jesus e Rio Branco. Em seguida bacharelou-se em Ciências Jurídicas e Sociais na Universidade de São Paulo, tendo colado grau na Turma 106 da Faculdade de Direito do Largo São Francisco, em 1937.

De volta à terra natal Diamantino preferiu, em vez das lides da advocacia, cuidar dos cafezais e do plantel de gado da família. Tanto que se aliou a outros produtores e ajudou a fundar uma cooperativa agropecuária, da qual se tornou ge-

rente, tendo nessa atividade, pelo seu dinamismo, granjeado o respeito e a simpatia dos lavradores e criadores da região.

Certamente foi o que motivou o interventor Fernando Costa a escolher o moço de ascendência lusitana para administrar Avaré, cuja economia era visceralmente agrícola. Contava ele 27 anos de idade quando saiu a sua nomeação para prefeito. E logo ele superou a aparente inexperiência política adotando medidas para expandir a infraestrutura urbana. Promoveu a primeira reforma do Mercado, ampliou o Matadouro e estendeu o calçamento de paralelepípedos sobre muitas vias públicas.

Na gestão de Diamantino foram projetados e começaram a ser erguidos prédios emblemáticos do cenário do centro histórico da cidade, como os do Paço Municipal, do Posto de Puericultura (demolido em 2006) e do 2º Grupo Escolar (atual Escola Maneco Dionísio).

A área rural mereceu do jovem administrador atenção prioritária. Ele retificou a estrada para o Barreiro,

atual Arandu, a fim de facilitar o escoamento das safras de café e de cereais, além de levar a luz elétrica ao antigo distrito. Também obteve a estadualização da estrada para Itaí, que assim passou a receber mais investimentos oficiais na sua conservação.

Em 22 de maio de 1945 o Doutor Diamantino se casou com Dona Vera Costa, de cuja união nasceram três filhos: João, Antônio Carlos e Diamantino. Na mesma época, empenhado, ele negociou com o interventor Fernando Costa a aquisição de extensas glebas no Bairro do Braz para reflorestamento, o que deu origem ao Horto Florestal, reserva de preservação ambiental e hoje um dos pontos naturais mais freqüentados pela população e pelos turistas.

Em outubro do mesmo ano deu-se o fim da ditadura Vargas, houve mudanças na política e os prefeitos nomeados se afastaram para que fossem feitas eleições diretas. Tranquilo, Diamantino retomou as atividades ruralistas até que, pressionado por amigos e simpatizantes, aceitou disputar em 1959 uma vaga para a Câ-

mara de Vereadores e a conquistou pelo sufrágio popular.

Tomou como bandeira de seu mandato a emancipação de Arandu, em cujas terras se situavam suas propriedades rurais. A causa, aprovada em 1964, o motivou a se candidatar a vice-prefeito do novo município, de cuja campanha saiu vitorioso das urnas, com 261 votos, tendo por isso renunciado à sua cadeira de vereador em Avaré.

Foi essa a sua última experiência na vida pública, tendo depois vivido os últimos anos na companhia dos familiares e voltado à lavoura, sua predileção. Faleceu aos 71 anos, em 15 de junho de 1985.

A Prefeitura de Avaré homenageou o seu mais jovem titular dando o nome de Avenida Dr. Diamantino Monteiro da Gama à principal via de acesso ao parque de exposições da Emapa. Por sua vez, o Governo do Estado também prestou-lhe significativo tributo ao dar também o seu nome à rodovia que liga a SP-245 à cidade de Arandu, da qual foi um dos emancipadores.



**Principais obras da gestão Diamantino Monteiro da Gama: a Escola Maneco Dionísio, o Posto de Puericultura, o Horto Florestal e a remodelação do Mercado Municipal.**



02 cozinheiro F/M  
 01 salgadoiro F/M  
 01 doceiro F/M  
 01 nutricionista F/M  
 01 operador de guindaste M  
 01 mecânico de máquina agrícola M  
 01 mecânico de máquina de terraplenagem M  
 01 mecânico eletricitista de autos M  
 01 operador de escavadeira M  
 01 operador de retro escavadeira M  
 01 oficial de manutenção predial M  
 01 laboratorista M  
 02 dentista F/M  
 01 técnico em enfermagem do trabalho F/M  
 01 assistente social F  
 01 programador de sistemas F/M  
 01 técnico de informática M  
 01 analista controle de qualidade F/M (Cer. César)  
 01 assistente de modelagem F  
 01 supervisor de telemarketing F  
 01 vendedor externo F/M  
 01 vendedor de serviços F/M  
 01 representante comercial F/M  
 01 supervisor comercial F

**VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA**

01 auxiliar serviços gerais de confecção F/M  
 01 conferente de mercadoria F/M  
 EMPREGADORES: É necessário o cadastro da empresa, ou pessoa física, no endereço eletrônico maisemprego.mte.gov.br, ou diretamente no PAT, para a colocação de vagas e processo seletivo.

CANDIDATOS: É necessário cadastrar-se no SISTEMA MAIS EMPREGO através da internet ou junto ao PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador). Você utilizará os seguintes documentos: \*PIS (Programa de Integração Social) ou equivalente NIT, PASEP, Bolsa Família, Cartão Cidadão. Carteira de Trabalho RG/CPF/CNH  
 Estamos na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, (Prédio Centro Administrativo Municipal), entrada pela rua Ceará. Maiores informações ligue 14-37321414.

**LEGISLATIVO****CONVITE  
AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e a Prefeitura da Estância Turística de Avaré convidam os Senhores Vereadores, Associações de Bairros, representantes de classes e municípios em geral, para AUDIÊNCIA PÚBLICA referente ao Projeto de Lei Complementar nº 83/2016, que Institui o Código de Obras e Edificações da Estância Turística de Avaré, a realizar-se no dia 18/10/2016 às 9 horas, no plenário da Câmara de Vereadores de Avaré, sito à Avenida Gilberto Filgueiras, nº 1.631.

**CONVITE  
AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e a Prefeitura da Estância Turística de Avaré convidam os Senhores Vereadores, Associações de Bairros, representantes de classes e municípios em geral, para AUDIÊNCIA PÚBLICA referente a ratificação e aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2017, a realizar-se no dia 19/10/2016 às 9 horas, no plenário da Câmara de Vereadores de Avaré, sito à Avenida Gilberto Filgueiras, nº 1.631.

**CONVITE  
AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e a Prefeitura da Estância Turística de Avaré convidam os Senhores Vereadores, Associações de Bairros, representantes de classes e municípios em geral, para AUDIÊNCIA PÚBLICA referente a apresentação da Proposta do Orçamento Fiscal e de Seguridade Social (LOA) para o Exercício de 2017, a realizar-se no dia 19/10/2016 às 9h30min, no plenário da Câmara de Vereadores de Avaré, sito à Avenida Gilberto Filgueiras, nº 1.631.

**CONVITE  
AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e a Prefeitura da Estância Turística de Avaré convidam os Senhores Vereadores, Associações de Bairros, representantes de classes e municípios em geral, para Audiência Pública da Gestão Fiscal referente ao 2º Quadrimestre de 2016, a realizar-se no dia 20/10/2016 a partir das 9 horas, no plenário da Câmara de Vereadores de Avaré, sito à Avenida Gilberto Filgueiras nº 1631.

**CIRCULAR N° 36/2016 - DG Avaré, 06 de Outubro de 2.016.**

Senhor (a) Vereador (a):-

**Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 10/10/2016 - Segunda Feira - às 19h00min.**

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Denílson Rocha Zioldo designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 10 de Outubro do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:

**1. PROJETO DE LEI Nº 80/2016 - Discussão Única****Autoria: Prefeito Municipal**

Assunto: Inclui área no Perímetro Urbano do Município de Avaré, e dá outras providências.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 80/2016 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Serviços, Obras e Adm. Pública. (vistas Ver: Marcelo)

Observação: Os mapas encontram-se a disposição na secretaria.

**2. PROJETO DE LEI Nº 92/2016 - Discussão Única****Autoria: Prefeito Municipal**

Assunto: Cria a Contribuição Voluntária da Cultura para o Fundo Municipal de Cultura de Avaré

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 92/2016 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor. (c/ emenda)

**3. PROJETO DE LEI Nº 98/2016 - Discussão Única****Autoria: Prefeito Municipal**

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar que específica e dá providências (R\$ 1.494.000,00)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 98/2016 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Exmo.(a). Sr. (a)

**Vereador (a)**

N E S T A

**AO MUNÍCIPE DE AVARÉ**

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposições protocoladas e lidas na sessão ordinária de 03/10/2016, a saber:

A íntegra das proposições (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo [www.camaraavare.sp.gov.br](http://www.camaraavare.sp.gov.br) através do link "proposições". Sugestões para aperfeiçoamento dos procedimentos podem ser enviadas pelo e-mail: [diretoria@camaraavare.sp.gov.br](mailto:diretoria@camaraavare.sp.gov.br)

" Projeto de Lei nº 101/2016

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Avaré para o exercício de 2017 (orçamento)

**INDICAÇÕES E REQUERIMENTOS  
APRESENTADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM  
03 de OUTUBRO de 2016****INDICAÇÕES****Denílson Rocha Zioldo- Presidente**

-reiterando a Indicação nº894/2016, para que, por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência a instalação de redutor de velocidade na rua Carmem Dias Faria, próximo ao PAS do bairro Vera Cruz.

-para que, por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência a pintura da lombada localizada na rua Seme Jubran, próximo ao nº249, situada no bairro Jardim Paraíso.

-para que, por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência a recuperação do leito carroçável da rua Camilo de Souza Leme, próximo ao nº31, localizada no bairro Santa Elizabeth.

-reiterando a Indicação nº1207/2016, para que, por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência a recuperação do leito carroçável da rua Álvaro Lemos Torres, no trecho entre a Travessa Antônio Cardoso de Oliveira e a rua João Fragozo.

**Francisco Barreto de Monte Neto-1º Secretário**

-para que seja efetuada por meio da secretaria competente, reposição de lâmpadas nas salas de espera do Pronto Socorro, bem como na parte externa da frente (jardim).

-para que estudem a possibilidade de adquirir por meio da secretaria competente, suporte e cilindro pequenos de O2, para uso de pacientes durante o transporte dos mesmos, quando necessitam de comparecer à consultas ou exames, uma vez que os cilindros maiores dos quais se utilizam em casa são inviáveis para serem transportados.

-para que seja efetuada por meio da secretaria competente, reposição de vidro que se encontra quebrado, no ESF do Dr. João Ortiz, Plimec.

**Edson Flavio Theodoro da Silva- 2º Secretário**

-Que por meio do setor competente, proceda a operação tapa buracos em toda extensão da rua Camilo de Souza Leme, localizada no Bairro Santa Elisabeth.

-Que por meio do setor de iluminação pública proceda a troca de lâmpada queimada no poste da rua Nilda Ferrante localizada no Jd. Tropical, em frente ao número 21, que se encontra queimada a meses.

-Que por meio do setor competente, faça o reparo necessário no leito carroçável do entroncamento entre as ruas Professora macambira e Ammos Contrucci, localizada no Bairro Parque Santa Elizabeth III.

**Bruna Maria Costa Silvestre**

-para que por meio do setor competente providencie limpeza das áreas verdes instaladas na Rua Heitor de Barros, bairro Brasil Novo.

-para que por meio do setor competente providencie a manutenção do leito carroçável operação tapa buracos na Rua Milão, bairro Jardim Europa II, defronte ao Posto Castelinho.

-para que por meio do setor competente providencie a manutenção do leito carroçável operação tapa buracos em toda a extensão da Rua Itaporanga, bairro Jurumirim.

-para que por meio do setor competente providencie melhorias na iluminação bem como a troca de lâmpadas queimadas na Rua Coronel João Cruz entre a Rua Rio Grande do Sul e Avenida Major Rangel, nas proximidades do Horto Florestal, bairro Brás I.

-para que por meio do setor competente notifique a Empresa RUMO LOGÍSTICA responsável pela malha Ferroviária que corta nosso município, para que a mesma proceda com a retirada de um poste com sua base quebrada instalado sobre a passagem de nível localizada na Rua Major Toledo, bairro Bonsucesso II. Vale salientar que o referido corre risco de queda, fato que coloca em risco de graves acidentes àqueles que transitam pelo local diariamente.

-para que por meio do setor competente providencie a recuperação da Placa de Advertência "PROIBIDO JOGAR LIXO E SIMILARES SUJEITO A MULTA" instalada na área verde entre as Ruas João Batista Dalcin e Wagner José Aparecido Costa, bairro Camargo.

-para que por meio do setor competente providencie a instalação de uma Placa de Advertência "PROIBIDO JOGAR LIXO E SIMILARES SUJEITO A MULTA" na área verde defronte a Rua José Bruno, bairro Camargo.

-para que por meio do setor competente, providencie finalização juntamente com a manutenção do restante da calçada e a instalação de uma grade de proteção para a boca de lobo de uma área verde próximo ao Córrego Ângelo pinheiro Machado localizado na Rua Vital Pereira de Andrade, bairro São Judas II, próximo à Igreja Evangélica Assembleia de Deus, pois a falta de acabamento da obra coloca em risco de acidentes todos que utilizam o local, diariamente.

-para que por meio do setor competente providencie a manutenção do leito carroçável operação tapa buracos na Rua Tonico Boava confluência com a Rua Fernando Antônio Tamassia, bairro Tropical. Vale salientar que o local devido os buracos acumulam águas provenientes de chuvas e outras, fato que coloca em risco a saúde pública, pois as águas demoram vários dias para serem escoadas ou infiltradas no solo.

-para que por meio do setor competente providencie a manutenção do leito carroçável operação tapa buracos em toda a extensão da Rua Antônio Gomes de Amorim, bairro Bonsucesso.

**Julio Cesar Theodoro**

-Para que coloque em pauta no COMDEA - Conselho Municipal do Desenvolvimento Econômico, a discussão para a implementação do GASODUTO, juntos aos empresários e empreendedores que formam o conselho.

**Marcelo José Ortega**

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, por meio do setor competente, providencie a colocação de um redutor de velocidade na rua Doutor Geraldo de Aguiar Mariuzzo em frente ao N 215, bairro Conjunto Habitacional Duílio Contrucci Gambini.

**Rosângela Paulucci Paixão Pereira**

-por meio do setor competente, providencie a remoção de entulho existente na rua Francisco Arca em frente ao número 1090.  
-para que providencie sinalização de solo, com a pintura das rampas de acessibilidade e a colocação de placas sinalizadoras em toda a cidade.  
A presente medida visa solicitar a sinalização das rampas de acesso da cidade que estão sem sinalização e sem pintura, fazendo com que motoristas distraídos estacionem na frente da rampa impedindo o acesso dos mesmos, dificultando a vida para pessoas com mobilidade reduzida. A acessibilidade é um dos temas mais atuais e importantes no setor da construção civil. O urbanismo, mas nesse campo, é cada vez mais discutido e deve ser tratado com seriedade. De modo geral, esta ação trata de devolver às pessoas com mobilidade reduzida, definitiva ou temporária, o direito a participar de atividades cotidianas que pressupõe a questão da mobilidade.

**REQUERIMENTOS**

**Denilson Rocha Zirolto-Presidente**

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, para que, por meio do setor competente, informe a esta Casa de Leis: 1) Quais as funções que recebem adicionais de periculosidade e/ou insalubridade? 2) Qual o percentual pago para cada função em cada situação (periculosidade e insalubridade)?

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, para que, por meio do setor competente, informe a esta Casa de Leis: 1) Quais as funções do cargo de serviços gerais? 2) Todos os concursados de serviços gerais estão hoje nesta função? 3) Se negativo, quantos e em quais funções estão esses funcionários?

**Francisco Barreto de Monte Neto-1º Secretário**

- que seja oficiado o COMUTRAN (Conselho Municipal de Trânsito), no sentido colocar placa de sinalização, na Rua Ciro de Julho, esquina da Rua Josino Carlos Nogueira, no bairro Jussara Maria.

**Bruna Maria Costa Silvestre**

- que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente informe a esta Casa de Leis quantos veículos oficiais encontram se em manutenção até a presente data?  
-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente informe a esta Casa de Leis qual a previsão para o termino da reforma da Concha Acústica e qual o valor gasto até a presente data?  
-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente informe a esta Casa de Leis se existe um cronograma para a realização de serviços de tapa buracos em todos os bairros de nosso município e como estão sendo executados os mesmos. Favor enviar uma planilha pormenorizada contendo as informações de quais bairros foram realizados os serviços.

**Carlos Alberto Estati**

- que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Paulo Dias Novaes Filho para que por meio de Secretaria Municipal Competente, informe a esta Casa de Leis sobre a possibilidade de elaborar estudos objetivando à melhoria na iluminação pública da Praça Juarez Távora imediações do Campo de Bochas da Ferroviária em nosso município.  
-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Paulo Dias Novaes Filho para que por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Transporte, esteja providenciando a sinalização horizontal constituída de faixas para pedestres na Rua Santa Catarina no cruzamento com a Avenida Major Rangel em nosso município.

**Júlio César Theodoro**

-O nobre Deputado Estadual Edmir Chedid (DEM), para que interceda juntamente a Secretária Estadual da Habitação, a inclusão de 500 casas populares do programa CDHU.  
-Ao Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, por meio do Setor Competente, para que envie a essa Casa de Leis, o EXTRATO BANCÁRIO, do Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes, para que possamos fiscalizar.

**Marcelo José Ortega**

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Senhor Paulo Dias Novaes Filho para que informe a esta Casa Legislativa as seguintes indagações a respeito do disk serviços municipal:1- Quantas solicitações de cidadãos o município recebeu no disk serviço?2- Quais são as principais queixas da população?3- O que foi feito para resolver as solicitações e qual tempo médio para as ações?4- O cidadão é informado sobre a solução do problema?  
-oficiado ao Excelentíssimo Sr Prefeito Municipal, Paulo Dias Novaes Filho, reiterando o requerimento nº 0341/2016 para que informe a esta Casa Legislativa sobre as seguintes indagações a respeito do Centro Comunitário do Jardim Paineiras, situado a rua Dona Conceição Lima Pereira. 1- Este imóvel pertence ao município? 2- Este imóvel está à disposição dos moradores do bairro do Jardim Paineiras?3- Em caso positivo, quais são as atividades e eventos realizados atualmente?4- O centro comunitário foi cedido para o uso de terceiros?5- Em caso positivo, enviar a concessão de uso, e o tempo de concessão?  
-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Senhor Paulo Dias Novaes Filho para que informe a esta Casa Legislativa as seguintes indagações a respeito do centro de Zoonoses:1- Qual o número de denúncias de animais abandonados, recebidas nos últimos 24 meses, detalhar mensalmente?2- Quais atividades de prevenção e proteção são realizadas? 3- Quais são os equipamentos e quantidade de pessoal que trabalha no centro de Zoonose?4- Aonde são alojados os animais resgatados das ruas?

**Rosângela Paulucci Paixão Pereira**

-que seja oficiado a que seja oficiado a SABESP (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo), para que providencie a recuperação do leito carroçável na Rua da Colina, defronte ao número 631 - Bairro Alto da Colina, tendo em vista que o buraco ali existente foi efetuado pela respectiva concessionária para efetuar reparos na rede de água e/ou esgoto e até o presente momento ainda não foi consertado, causando transtornos aos moradores e municípios que se utilizam da referida via.

**JUSTIFICATIVAS**



**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de oxigênio e gás medicinal, locação de cilindros para atendimento de pacientes Home Care, PSM, UBS, SAMU, USF e Ambulância.  
Fornecedor : White Martins Gases Indtrs S/A  
Empenho(s) : 6841/2016  
Valor : 1.387,20  
Avaré,08 de Outubro de 2016

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de esfigmomanometro e acessórios, tal quebra de ordem se faz necessária para atendimento ao Pronto Socorro Municipal  
Fornecedor : Cirúrgica São Felipe Prod. para saúde LTDA - ME  
Empenho(s) : 3855/2016  
Valor : R\$ 2.253,00  
Avaré,08 de Outubro de 2016

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar aquisição de abraçadeiras para para os monitores, tal quebra se faz necessária para um bom atendimento da municipalidade.  
Fornecedor : RV Medical Soluções Hospitalares Ltda ME  
Empenho(s) : 7592/2016  
Valor : R\$ 535,75  
Avaré, 08 de Outubro de 2016

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de manutenção do aterro sanitário, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para suprir a necessidade de destinação final de resíduos sólidos no aterro sanitário de Avaré.  
Fornecedor : Quebec Construções e Tecnologia Ambiental S/A  
Empenho(s) : 337/2016  
Valor : R\$ 155.137,13  
Avaré, 08 de Outubro de 2016

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de combustíveis, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.  
Fornecedor : Silveira & Duarte Avaré LTDA  
Empenho(s) : 3690, 3696/2016  
Valor : R\$ 20.032,79  
Avaré, 08 de Outubro de 2016

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de combustíveis, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.  
Fornecedor : Silveira & Duarte Avaré LTDA  
Empenho(s) : 3693/2016, 14227/2015  
Valor : R\$ 4.784,38  
Avaré, 08 de Outubro de 2016

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos por se tratar de gerenciamento do projeto "Música Instrumental no Coreto da Praça", tal quebra de ordem se faz necessária para promoção de projetos de Arte e Cultura desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Lazer da municipalidade.  
Fornecedor : João Mateus Rubio Arruda  
Empenho(s): 8788/2015  
Valor : R\$ 3.500,00  
Avaré, 08 de Outubro de 2016

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material de limpeza, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o funcionamento dos departamentos da municipalidade.  
Fornecedor : Arpoli Industria e Comercio LTDA  
Empenho(s) : 3296/2016  
Valor : R\$ 153,61  
Avaré, 08 de Outubro de 2016

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de materiais de construção para execução de serviços para contenção de erosão e recuperação do pavimento, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o bom atendimento da municipalidade. Fornecedor : Brabância Com. De Materiais para Construção Ltda Empenho(s) : 3612/2016 Valor : R\$ 856,30

Avaré, 08 de Outubro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos por se tratar de fornecimento de material de escritório, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção das atividades da Educação Infantil e do Ensino Fundamental. Fornecedor : Comercial Palmeiras Ltda EPP Empenho(s): 18564/2015 Valor : R\$ 86,11

Avaré, 08 de Outubro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de pão de hot dog, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da Municipalidade. Fornecedor : Delamarie Indústria e Comercio Empenho(s) : 5207/2016 Valor : R\$ 600,00

Avaré, 08 de Outubro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos por se tratar de locação de tendas tipo pirâmide, tal quebra de ordem se faz necessária para realização e apoio em Eventos Turísticos e Culturais, organizado pela Secretaria da Cultura e Lazer da Municipalidade. Fornecedor : DP Eventos E Produções Ltda – ME Empenho(s): 16248/2015 Valor : R\$ 114,82

Avaré, 08 de outubro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção do transporte da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços de transporte da municipalidade. Fornecedor : José Geraldo Marques & Cia Ltda ME Empenho(s) : 1648, 1625, 1592, 2349, 3508, 3351, 3660/2016 Valor : R\$ 4.142,90

Avaré, 08 de Outubro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço de monitoramento, tal quebra de ordem se faz necessária para a segurança de prédios da municipalidade. Fornecedor : Pedra & Pedra Alarmes Ltda ME Empenho(s) : 16373, 16372, 16378/2015 Valor : R\$ 157,50

Avaré, 08 de Outubro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material de escritório, tal quebra de ordem se faz necessária para a manutenção das atividades dos departamentos da municipalidade. Fornecedor : Support Comercial e Serviços LTDA Empenho(s) : 8937,7696, 10652, 10650, 12716, 10540/2015 Valor : R\$ 764,67

Avaré, 08 de Outubro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças com prestação de serviço com veículo. Fornecedor : Retífica Carvalho Avaré Ltda. - ME Empenho(s) : 2354, 2355, 2356, 2357/2016 Valor : R\$ 1020,38

Avaré, 08 de Outubro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de tenda, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a atender ao tiro de guerra. Fornecedor : Ricardo Figueiras Gomes Empenho(s) : 3911/2016 Valor : R\$ 201,00

Avaré, 08 de Outubro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço de guincho, com a finalidade de realizar reboque de veículos leves e pesados em perímetro urbano e rural. Fornecedor : R c de Souza Acessorios ME Empenho(s) : 625/2016 Valor : R\$ 473,72

Avaré, 08 de Outubro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos de fornecimento de peças e serviços prestado com veículo, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços de transporte da Municipalidade. Fornecedor: Tapajos Bauru Caminhões e Serviços Ltda Empenho(s): 16291/2015 Valor : R\$ 874,00

Avaré, 08 de Outubro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças e serviço, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da Municipalidade. Fornecedor : T. Da Saito Auto Eletrica ME Empenho(s) : 3944,3945, 3946, 3878, 3943, 3373, 3651, 2419, 2418, 3374, 1748/2016 Valor : R\$ 3.674,00

Avaré, 08 de Outubro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de disco de corte, tal quebra de ordem cronológica de faz necessário para o bom funcionamento dos equipamentos da municipalidade. Fornecedor : Tractorfuso Comercio Importação e Exportação de peças Empenho(s) : 1695/2016 Valor : R\$ 625,00

Avaré, 08 de Outubro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material de escritório, tal quebra de ordem se faz necessária para a manutenção das atividades da secretaria de saúde. Fornecedor : Ana Paula Tavella Machado dos Santos - ME Empenho(s) : 2008/2016 Valor : R\$ 31,18

Avaré, 08 de Outubro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de materiais gráficos para o pronto socorro, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da Municipalidade. Fornecedor : Albgraf Formularios Continuos LTDA Empenho(s) : 478,479/2016 Valor : R\$ 952,00

Avaré, 08 de Outubro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos por se tratar de fornecimento de material de escritório, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção das atividades da Municipalidade. Fornecedor : Comercial Palmeiras Ltda EPP Empenho(s): 14785,14892/2015 Valor : R\$ 91,98

Avaré, 08 de Outubro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos para atender paciente de mandado judicial, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da Secretaria da Saúde. Fornecedor : Distribuidora Merísio Ltda ME. Empenho(s) : 715, 712/2016 Valor : R\$ 402,80

Avaré, 08 de Outubro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração de ordem cronológica para pagamentos por se tratar de fornecimento de material de escritório, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção das atividades dos departamentos da Prefeitura Municipal de Avaré. Fornecedor: G8 Armarinhos Ltda EPP Empenho(s): 2028, 2445/2016 Valor: R\$ 140,90

Avaré, 08 de Outubro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal



**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de medicamentos para atender os pacientes, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da Secretaria da Saúde. Fornecedor : Luiz A. dos Santos Drogaria EPP Empenho(s) : 687/2016

Valor : R\$ 176,40

Avaré, 08 de Outubro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de serviços de plastificação de cartão de isenção de pedágio para veículo da saúde, tal quebra se faz necessária para atendimento da Municipalidade. Fornecedor : M. R. Negrao Papelaria ME Empenho(s) : 2352/2016

Valor : R\$ 112,50

Avaré, 08 de Outubro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças e serviço, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da Municipalidade. Fornecedor : T. Da Saito Auto Elétrica ME Empenho(s) : 4079/2016

Valor : R\$ 750,00

Avaré, 08 de Outubro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de impressão do Semanário Oficial e contratação de veiculação de campanha para divulgar a Ouvidoria, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção dos serviços de impressão do Semanário Oficial, publicação indispensável dos atos do Poder Público Municipal. Fornecedor : Editora Vieira Aires Ltda. Empenho(s) : 8590/2016

Valor : R\$ 2.044,50

Avaré, 08 de Outubro de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

# LICITAÇÃO



**Avisos de Editais**

**CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 007/16 - PROCESSO N.º 095/14**  
Objeto: Credenciamento de empresa especializada para realização de exame de colonoscopia e procedimentos extras. Período para credenciamento: de 10 de outubro de 2016 até 11 de novembro de 2016 às 16:00 horas. Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 208 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 07 de outubro de 2016 - Franciele Lopes Nogueira - Membro da CPJL.

**CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 008/16 - PROCESSO N.º 349/16**  
Objeto: Credenciamento de empresa especializada para realização de exame de endoscopia digestiva alta e procedimentos extras.

Período para credenciamento: de 10 de outubro de 2016 até 11 de novembro de 2016 às 16:00 horas. Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 208 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 07 de outubro de 2016 - Franciele Lopes Nogueira - Membro da CPJL.

**CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 009/16 - PROCESSO N.º 350/16**  
Objeto: Credenciamento de empresa especializada para realização de exame de ressonância magnética com ou sem contraste (mamas, angio aorta, angio membro inferior). Período para credenciamento: de 10 de outubro de 2016 até 11 de novembro de 2016 às 16:00 horas. Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 208 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 07 de outubro de 2016 - Franciele Lopes Nogueira - Membro da CPJL.

**CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 010/16 - PROCESSO N.º 351/16**  
Objeto: Credenciamento de empresa especializada para realização de exame de ressonância magnética com ou sem contraste (encéfalo, orelha, hipófise, angio cerebral, perfusão e espectro cerebral, pescoço, angio carótidas, tórax, abdome superior, pelve, bacia, perna por membro, coxa por membro, articulações - pé, tornozelo, cotovelo, mão, ombro, punho, demais regiões e região cervical - tireoide). Período para credenciamento: de 10 de outubro de 2016 até 11 de novembro de 2016 às 16:00 horas. Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 208 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 07 de outubro de 2016 - Franciele Lopes Nogueira - Membro da CPJL.

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 007/16 - PROCESSO N.º 365/16**  
Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra, materiais, máquinas, equipamentos e serviços para execução da obra de construção do Centro de Convenções. Data de Encerramento: 10 de novembro de 2016 às 14:00 horas, Dep. Licitação. Data de Abertura: 10 de novembro de 2016 às 14:30 horas. Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 208 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de outubro de 2016 - Olga Mitiko Hata - Presidente da CPJL.

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 113/16 - PROCESSO N.º 347/16 EXCLUSIVA PARA EMPRESAS DO TIPO ME, EPP, MEI**  
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de acessórios para os pacientes assistidos pelo setor de ostomia do Centro De Saúde I. Recebimento das Propostas: 11 de Outubro de 2016 das 10 h até 25 de Outubro de 2016 às 08:00 horas. Abertura das Propostas: 25 de Outubro de 2016 das 08:35 às 09:35 horas. Início da Sessão: 25 de Outubro de 2016 às 09:45 horas. Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.blcompras.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 29 de Setembro de 2016 - Andriela de Fátima Fragozo - Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 114/16 - PROCESSO N.º 355/16 EXCLUSIVA PARA EMPRESAS DO TIPO ME, EPP, MEI**  
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de pilhas. Recebimento das Propostas: 14 de Outubro de 2016 das 10 h até 27 de Outubro de 2016 às 08:00 horas. Abertura das Propostas: 27 de Outubro de 2016 das 08:35 às 09:35 horas. Início da Sessão: 27 de Outubro de 2016 às 09:45 horas. Informações: Dep. Licitação - praça juca novaes, nº 1.169, fone/fax (14) 3711-2500 - ramal 216 - www.blcompras.org.br - prefeitura da estância turística de avaré, 29 de setembro de 2016 - Andriela de Fátima Fragozo - Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 118/16 - PROCESSO N.º 368/16 EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI.**  
Objeto: Aquisição de peças e prestação de serviço em veículo oficial da frota, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação - Volare W8 - Ano 06/07 - Placa DBS 1078. Recebimento das Propostas: 10 de outubro de 2016 das 12 h até 21 de outubro de 2016 às 08:30 h. Abertura das Propostas: 21 de outubro de 2016 das 08:35 às 09:35 horas. Início da Sessão: 21 de outubro de 2016 às 09:45 horas. Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 225 - www.blcompras.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 07 de outubro de 2016 - Franciele Lopes Nogueira - Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 119/16 - PROCESSO N.º 369/16 ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS**  
Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Pronto Socorro Municipal. Recebimento das Propostas: 13 de Outubro de 2016 das 10 h até 26 de Outubro de 2016 às 08:00 horas. Abertura das Propostas: 26 de Outubro de 2016 das 08:35 às 09:35 horas. Início da Sessão: 26 de Outubro de 2016 às 09:45 horas. Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.blcompras.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de Outubro de 2016 - Andriela de Fátima Fragozo - Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 122/16 - PROCESSO N.º 372/16 COM COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI.**  
Objeto: Aquisição de kits de material escolar para alunos da rede pública de ensino municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Recebimento das Propostas: 13 de outubro de 2016 das 12 h até 25 de outubro de 2016 às 08:15 h. Abertura das Propostas: 25 de outubro de 2016 das 08:30 às 09:30 horas. Início da Sessão: 25 de outubro de 2016 às 10:00 horas. Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 225 - www.blcompras.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 07 de outubro de 2016 - Franciele Lopes Nogueira - Pregoeira.

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/16 - PROCESSO N.º 353/16**  
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de exames de ultrassonografia para pacientes do Município. Data de Encerramento: 21 de outubro de 2016 das 08h às 08h30min, Dep. Licitação. Data de abertura: 21 de outubro de 2016 às 08h30min. Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de setembro de 2016 - Carolina Aparecida Franco de Freitas - Pregoeira.

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 062/16 - PROCESSO N.º 363/16**  
Objeto: Contratação de empresa especializada para a fabricação, adesivagem e instalação de placas, para atender ampliação do projeto de Ciclismo. Data de Encerramento: 24 de outubro de 2016 das 08h às 08h30min, Dep. Licitação. Data de abertura: 24 de outubro de 2016 às 08h30min. Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de outubro de 2016 - Carolina Aparecida Franco de Freitas - Pregoeira.

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 063/16 - PROCESSO N.º 367/16 EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI**  
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de filtros (óleo, ar e combustível) para manutenção da Frota Escolar. Data de Encerramento: 25 de outubro de 2016 das 08h às 08h30min, Dep. Licitação. Data de abertura: 25 de outubro de 2016 às 08h30min. Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de outubro de 2016 - Carolina Aparecida Franco de Freitas - Pregoeira.

**TOMADA DE PREÇOS N.º 014/16 - PROCESSO N.º 358/16**  
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, implantação, substituição de equipamentos semafóricos e botoeiras sonoras. Data de Encerramento: 25 de outubro de 2016 às 14:00 horas, Dep. Licitação. Data de Abertura: 25 de outubro de 2016 às 14:30 horas. Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 208 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 30 de setembro de 2016 - Olga Mitiko Hata - Presidente da CPJL.

**REVOGAÇÃO**

Fica REVOGADA os lotes 01, 02, 05, 06, 07 e 08 da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 098/16 - Processo n.º 304/16, objetivando o registro de preço para o eventual fornecimento da ata de registro de preço pelo período de 12 meses, para futura aquisição de material de elétrico, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme preceituado artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - Revogada em: 23/09/16 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 045/16 - Processo n°. 280/16, objetivando no registro de Preços para eventual aquisição de material de hidráulico para toda Municipalidade, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - Revogada em: 04/10/16 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei n°. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa LISIANE TASSO GUITES MERELES - ME, referente ao Lote 01 e 02, no valor global de R\$ 49.194,68 (quarenta e nove mil, cento e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos), responsável pelo registro de preço para eventual fornecimento de materiais sendo portas, fechaduras, dobradiças, tarjetas e buchas para alvenaria, para reposição, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, relativa ao Pregão Eletrônico n.º 090/16 - Processo n.º 287/16 - Homologado em: 28/09/16.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei n°. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa CENTER SPONCHIADO LTDA. - EPP (itens 03 e 04) e a empresa DIPAR FERRAGENS - EIRELI - EPP (itens 09 e 10), objetivando o eventual fornecimento da ata de registro de preço pelo período de 12 meses, para futura aquisição de material de elétrico, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, relativa ao Pregão Eletrônico n.º 098/16 - Processo n.º 304/16 - Homologado em: 23/09/16.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei n°. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa ARMAZENA INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA EPP, referente ao Lote 01, no valor global de R\$ 15.300,00 (Quinze mil e trezentos reais), responsável pelo fornecimento de estante de aço, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao Pregão Eletrônico n.º 105/16 - Processo n.º 325/16, Homologado em: 26/09/2016.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei n°. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa MEDICAM - MEDICAMENTOS CAMPINAS LTDA - EPP, no valor global de R\$ 56.555,36 (Cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos), responsável pelo registro de preço para futura aquisição de medicamentos de mandados judiciais, constantes na tabela CIMED, referente ao Pregão Eletrônico n.º 107/16 - Processo n.º 327/16, Homologado em: 04/10/2016

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

#### Dispensa de Licitação n° 135/16 - Processo n° 341/16.

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa MEDICAM - MEDICAMENTOS CAMPINAS LTDA EPP, com valor global de R\$ 602,10 (seiscentos e dois reais e dez centavos), objetivando a aquisição emergencial de medicamento para atender a paciente favorecido em mandado judicial, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 29 de setembro de 2016 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 090/16 - Processo n.º 287/16 Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Detentora: LISIANE TASSO GUITES MERELES - ME (Lotes 01 e 02) Valor Global: R\$ 49.194,68 (quarenta e nove mil, cento e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos) Objeto: Registro de preço para eventual fornecimento de materiais sendo portas, fechaduras, dobradiças, tarjetas e buchas para alvenaria, para reposição, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 28/09/2016

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 098/16 - Processo n.º 304/16 Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Detentora: CENTER SPONCHIADO LTDA. - EPP (itens 03 e 04) Valor Global: R\$ 17.621,20 (Dezesseis mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte centavos)

Detentora: DIPAR FERRAGENS - EIRELI - EPP (itens 09 e 10) Valor Global: R\$ 4.736,18 (Quatro mil, setecentos e trinta e seis reais e dezoito centavos) Objeto: Contratação de empresa para o eventual fornecimento da ata de registro de preço pelo período de 12 meses, para futura aquisição de material de elétrico, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Data da Assinatura do Contrato: 23/09/2016

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 103/16 - Processo n.º 315/16 Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Detentora: PILAR CEREAIS LTDA EPP (Lote 02) Valor Global: R\$ 199.983,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e três reais) Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de feijão cariquinho tipo 1, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMADS Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 14/09/2016

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 107/16 - Processo n.º 327/16 Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Detentora: MEDICAM - MEDICAMENTOS CAMPINAS LTDA - EPP Valor global R\$ 56.555,36 (Cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos) Objeto: Responsável pelo registro de preço para futura aquisição de medicamentos de mandados judiciais, constantes na tabela CIMED Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 04/10/2016

### EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 135/16 - Processo n.º 341/16 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratada: MEDICAM - MEDICAMENTOS CAMPINAS LTDA EPP Valor Global: R\$ 602,10 (seiscentos e dois reais e dez centavos) Objeto: aquisição emergencial de medicamento para atender a paciente favorecido em mandado judicial. Data da Assinatura do Contrato: 29/09/2016

### EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 105/16 - Processo n.º 325/16 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratada: ARMAZENA INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA EPP (Lote 01) Valor Global: R\$ 15.300,00 (Quinze mil e trezentos reais) Objeto: Fornecimento de estante de aço, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde Data da Assinatura do Contrato: 26/09/2016

### PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 067/14 - Processo n°. 368/14, (Contrato 338/14), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa ALVES & BATISTA ALARMES LTDA, cujo objeto é o fornecimento do equipamento e monitoramento através de alarmes e instalação na Secretaria Municipal dos Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência, com prorrogação até 31 de Dezembro de 2016 - O valor desta prorrogação de contrato é de R\$ 156,00 (Cento e cinquenta e seis reais) - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 088/15 - Processo n°. 462/15, (Contrato 498/15), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa PEDRA & PEDRA ALARMES LTDA, cujo objeto Monitoramento para a Central de Alimentação e Depósito da Central de Alimentação conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação com prorrogação até 31 de Dezembro de 2016 - O valor desta prorrogação de contrato é de R\$ 220,00 (Duzentos vinte reais) - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

#### Dispensa n°. 136/16 - Processo n°. 344/16

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa INSTAR TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME, com valor total de R\$ 1.315,80 (Um mil, trezentos e quinze reais e oitenta centavos), objetivando a contratação da licença de uso de um sistema web para órgãos públicos implantado no endereço www.avare.sp.gov.br para hospedagem de web site com layout exclusivo e recorte feito em CSS para a Prefeitura de Avaré, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 21 de setembro de 2.016 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

### EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

Modalidade: Dispensa n°. 136/16 - Processo n°. 344/16 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratada: INSTAR TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME Objeto: Contratação da licença de uso de um sistema web para órgãos públicos implantado no endereço www.avare.sp.gov.br para hospedagem de web site com layout exclusivo e recorte feito em CSS para a Prefeitura de Avaré Valor Global: R\$ 1.315,80 (Um mil, trezentos e quinze reais e oitenta centavos) Data da Assinatura do Contrato: 21/09/2.016.

## VIGILÂNCIA SANITÁRIA



### COMUNICADOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ

**01. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO**  
AI N° 556 de 12/08/2016, protocolo/processo n° 1980/16 de 12/08/2016,  
Interessado: ALESSANDRA TATIANA DE SOUZA FERNANDES  
CPF/CNPJ: 275.123.098-99  
Endereço: Rua Voluntários de Avaré, N° 1127, Avaré / SP

**02. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO**  
AI N° 021 de 04/05/2015, protocolo/processo n° 1052/15 de 22/05/2015,  
Interessado: ALESSANDRA TATIANA DE SOUZA FERNANDES  
CPF/CNPJ: 275.123.098-99  
Endereço: Rua Voluntários de Avaré, N° 1127, Avaré / SP

**03. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE**  
AIP N° 020 de 25/08/2015, protocolo/processo n° 0075/16 de 13/01/2016,  
Interessado: ALESSANDRA TATIANA DE SOUZA FERNANDES  
CPF/CNPJ: 275.123.098-99  
Endereço: Rua Voluntários de Avaré, N° 1127, Avaré / SP

**04. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO**  
AI N° 039 de 02/02/2016, protocolo/processo n° 201/16 de 02/02/2016,  
Interessado: ALESSANDRA TATIANA DE SOUZA FERNANDES  
CPF/CNPJ: 275.123.098-99  
Endereço: Rua Voluntários de Avaré, N° 1127, Avaré / SP

**05. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE**  
AIP N° 028 de 31/03/2016, protocolo/processo n° 0591/16 de 31/03/2016,  
Interessado: ALESSANDRA TATIANA DE SOUZA FERNANDES  
CPF/CNPJ: 275.123.098-99  
Endereço: Rua Voluntários de Avaré, N° 1127, Avaré / SP

**05. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA**  
AIF. N° 004 de 12/05/2016, protocolo/processo n° 1087/16 de 13/05/2016,  
Interessado: ALESSANDRA TATIANA DE SOUZA FERNANDES  
CPF/CNPJ: 275.123.098-99  
Endereço: Rua Voluntários de Avaré, N° 1127, Avaré / SP

**06. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO**  
AI N° 561 de 30/08/2016, protocolo/processo n° 2224/16 de 31/08/2016,  
Interessado: DANILO CARDOSO BANIN  
CPF/CNPJ: 275.123.098-99  
Endereço: Rua Bastos Cruz, N° 1892, Avaré / SP

**07. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO**  
AI N° 274 de 16/05/2016, protocolo/processo n° 1142/16 de 15/05/2016,  
Interessado: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - 53 BPM-I  
CPF/CNPJ: 04.198.514/0128-37  
Endereço: Avenida Antonio Salim Curiatti, N° 333, Avaré / SP

**09. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE**  
AIP N° 261 de 16/05/2016, protocolo/processo n° 1144/16 de 16/05/2016,

Interessado: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - 53 BPM-I  
CPF/CNPJ: 04.198.514/0128-37  
Endereço: Avenida Antonio Salim Curiatti, N° 333, Avaré / SP

**10. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE TERMO**

TERMO N° 254 de 16/05/2016, protocolo/processo n° 1144/16 de 16/05/2016,  
Interessado: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - 53 BPM-I  
CPF/CNPJ: 04.198.514/0128-37  
Endereço: Avenida Antonio Salim Curiatti, N° 333, Avaré / SP

**11. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE TERMO**

TERMO N° 103 de 16/05/2016, protocolo/processo n° 1143/16 de 16/05/2016,  
Interessado: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - 53 BPM-I  
CPF/CNPJ: 04.198.514/0128-37  
Endereço: Avenida Antonio Salim Curiatti, N° 333, Avaré / SP

**12. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE**

AIP N° 132 de 23/06/2016, protocolo/processo n° 1492/16 de 23/06/2016,  
Interessado: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - 53 BPM-I

CPF/CNPJ: 04.198.514/0128-37  
Endereço: Avenida Antonio Salim Curiatti, N° 333, Avaré / SP

**13. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO**

AI N° 290 de 24/08/2016, protocolo/processo n° 2093/16 de 24/08/2016,  
Interessado: JOSÉ HENRIQUE CAVINI  
CPF/CNPJ: 021.646.298-33  
Endereço: Rua Rio de Janeiro, N° 496, Avaré / SP

**14. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO**

AI N° 297 de 22/08/2016, protocolo/processo n° 2068/16 de 22/08/2016,  
Interessado: EDUARDO BRANDI CARNEIRO  
CPF/CNPJ: 045.534.988-3  
Endereço: Avenida Gilberto Filgueiras, N° 404, Avaré / SP

**15. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO**

AI N° 296 de 22/08/2016, protocolo/processo n° 2066/16 de 22/08/2016,  
Interessado: JOÃO EVANGELISTA DE VASCONCELOS  
CPF/CNPJ: 068.428.952-00  
Endereço: Avenida Gilberto Filgueiras, N° 404, Avaré / SP

**16. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO**

AI N° 228 de 22/08/2016, protocolo/processo n° 2065/16 de 22/08/2016,

Interessado: RENATO ISHIGURO AOKI  
CPF/CNPJ: 254.419.338-79  
Endereço: Avenida Gilberto Filgueiras, N° 404, Avaré / SP

**15. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO**

AI N° 560 de 22/08/2016, protocolo/processo n° 2069/16 de 22/08/2016,  
Interessado: FÁTIMA MARIA LEITE DE SOUZA  
CPF/CNPJ: 079.028.558-47  
Endereço: Avenida Gilberto Filgueiras, N° 404, Avaré / SP

**17. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO**

AI N° 275 de 16/05/2016, protocolo/processo n° 1141/16 de 15/05/2016,  
Interessado: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - 53 BPM-I  
CPF/CNPJ: 04.198.514/0128-37  
Endereço: Avenida Antonio Salim Curiatti, N° 333, Avaré / SP

**18. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE**

AIP N° 131 de 23/06/2016, protocolo/processo n° 1491/16 de 23/06/2016,  
Interessado: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - 53 BPM-I  
CPF/CNPJ: 04.198.514/0128-37  
Endereço: Avenida Antonio Salim Curiatti, N° 333, Avaré / SP

**SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO****RELAÇÃO DE PROJETOS C/ COMUNIQUE-SE  
De 30 de Setembro 06 de Outubro**

Nº	PROC.	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	INSCR. CADASTRAL	Responsável Técnico
1	323/16	REYNALDO AMARAL	Rua Amazonas, 910	3.061.015.000	Eng. Civil Carlos Alberto Bejega
2	328/16	WAGNER SALVADOR GODOY	Rua Prof. <sup>a</sup> Maria Ayres de Melo Dantas, 35	4.566.002.000	Arq. Urb. Edilene Nazario dos Santos Natal
3	338/16	DAYANNE BOAIDAR DA SILVA	Av. Santos Dumont, 619	5.350.038.000	Eng. Civil Getúlio Carvalho Santos
4	336/16	WILSON HENRIQUE MONTEIRO SOUZA	Rua João Cruz, 321	4.401.020.000	Eng. Civil Getúlio Carvalho Santos
5	334/16	RODRIGO OKIISHI NOGUEIRA	Av. José Salim Curiatti, 06	4.679.018.000	Eng. Civil Rodrigo Okiishi Nogueira
6	331/16	GISLAINE APARECIDAM. MARTINS	Travessa 25	6.067.016.000	Eng. Civil André Paulucci Negrão
7	329/16	VALMIR BERNARDO PEREIRA	Rua Waldomiro Dias de Camargo, 185	5.355.015.000	Eng. Civil Sílvio Aparecido Amâncio
8	337/16	BENEDITO CARLOS FRANCISCO	Av. Paulo Contrucci Leal, 553	5.328.007.000	Arq. Urb. Priscila dos Santos Callado
9	330/16	JÉSSICA CHECHE LOPES	Rua Anunciata Sorbo Lourenço, 160	4.735.012.000	Arq. Urb. José Benedito de Oliveira Pereira
10	333/16	VERA LUCIA DE OLIVEIRA LIMA OKIISHI	Rua Arandu, 43	2.139.003.000	Eng. Civil Rodrigo Okiishi Nogueira
11	332/16	ANGELA SARA FERREIRA LOMBARDI	Alameda dos Flamboyants, 157	4.624.012.000	Arq. Urb. Jenniffer Silva P. de A. Lopes
12	174/15	OSMIR FELET	Rua B	N.008.013.000	Arq. Urb. Edilene Nazario dos Santos Natal

Avaré, 06 de outubro de 2016

Arq. Urb. Bethina de Arruda Mota Melado e Arq. Urb. Paulo Estevan Katz Vizeu

**CERTIDÃO DE USO DO SOLO – De 30 de Setembro a 06 de Outubro**

Requerente	Endereço	Atividade	Emitida em	Parecer
897/16 MANI FLEX IND. COM. EMBALAGENS	Rua Luiz Scarcelli, 46	Fabricação de embalagens de material plástico	30/09/16	Deferido
898/16 VK AVIATION ESCOLA DE AVIAÇÃO	Rodovia João Mellão, Km 265	Cursos de pilotagem	30/09/16	Deferido
899/16 LUCILENE SIGOBIA	Rua Joaquim Novaes, 20	Casa de repouso	30/09/16	Indeferido
900/16 DENIS ROBERTO DE ANDRADE	Rua Dico Mercadante, 73	Fabricação de amidos e féculas vegetais	03/10/16	Deferido
901/16 J.A. DUARTE & CIA LTDA	Rua Félix Fagundes, 1380	Supermercado e lojas de conveniência	03/10/16	Deferido
902/16 ERIK HENRIQUES	Rua Sergipe, 1088	Comércio varejista de produtos de higiene e perfumaria	03/10/16	Deferido
903/16 MATHEUS DE ALMEIDA COSTA	Rua São Marcos, 72	Centro automotivo com polimento	05/10/16	Deferido
904/16 JOSEMAR VEIGA	Travessa Liberdade, 13	Vidraçaria	05/10/16	Indeferido
905/16 CONSTRUTORA MARTINS AVARÉ	Rua Júlio Landi, 1088	Com. Varejista de materiais de construção e acabamentos	05/10/16	Deferido
906/16 V. ALARCÃO VEIGA BENINI	Rua Amazonas, 1252	Prestação de serviços de nutrição	05/10/16	Deferido
907/16 G. A. VOLPI VILHENA	Rua Domiciano Santana, 1051	Prestação de serviços de prótese dentária	05/10/16	Deferido
908/16 ADILSON APARECIDO VIEIRA	Rua Rio de Janeiro, 1648	Promotor de vendas	05/10/16	Deferido
909/16 ELOIZA MAFALDA DE ALMEIDA	Rua Santos Dumont, 2317	Higiene e embelezamento de animais domésticos	06/10/16	Deferido
910/16 RICARDO AUGUSTO LOURO	Rua Felix Fagundes, 735	Loja de roupas e acessórios	06/10/16	Deferido
911/16 COOP. AGRO INDUSTRIAL HOLAMBRA	Rodovia João Mellão, Km 240,5	Beneficiamento de grãos	06/10/16	Deferido

Avaré, 06 de outubro de 2016

Arq. Urb. Bethina de Arruda Mota Melado e Arq. Urb. Paulo Estevan Katz Vizeu

**RELAÇÃO DE PROJETOS APROVADOS****De 30 de Setembro a 06 de Outubro**

Nº	PROC.	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	INSCR. CADASTRAL	Responsável Técnico
1	286/16	Octávio de Camargo Holanda Valença	Rua Paulo Costa de Oliveira, 139	4.695.015.000	Téc. em Edif. Sebastião Augusto de Oliveira
3	232/16	Ângelo Antônio Marcusso	Rua Maranhão, 1506	4.020.003.000	Arq. Urb. Duprê Arquitetura s/s Ltda.
4	315/16	Kelly Michaelene Ness	Rua 55	0.079.001.000	Eng. Civil André Paulucci Negrão
5	302/16	Líliã Faria Fonseca	Rua Cinira F. de Almeida Pernambuco	4.606.010.000	Eng. Civil Ricardo Augusto Zanella
6	256/16	Rafael Henrique de Oliveira	Rua Esther Curiati Bueno, 37	4.747.027.000	Eng. Civil Getúlio Carvalho Santos
7	303/16	Waldemar Bartolomeu	Rua Carlos Chagas, 680	3.082.004.000	Arq. Urb. Mariana Lopes Kamada
8	304/16	José Ernesto Augusto Trigo	Av. Parapanema, 30	3.193.001.000	Arq. Urb. José Benedito Oliveira Pereira

Avaré, 06 de outubro de 2016

Arq. Urb. Bethina de Arruda Mota Melado e Arq. Urb. Paulo Estevan Katz Vizeu

## LEIS

**Lei nº 2.048, de 04 de outubro de 2016.**

Autoriza o Prefeito Municipal a criar Grupo de Trabalho em Gestão de Águas de acordo com o que dispõe o Programa Municipal de Gestão das Águas, e dá providências.

**Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 93/2016)**

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, Faça saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei

Art. 1º Fica o Prefeito, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, autorizado a criar o Grupo de Trabalho em Gestão das Águas.

Art. 2º O Grupo de Trabalho em Gestão das Águas terá como finalidades definir e implementar ações que visem a proteção das águas superficiais e subterrâneas do município.

Art. 3º O Grupo de Trabalho em Gestão das Águas terá como principais atribuições elaborar, implementar e monitorar o Programa Municipal de Gestão das Águas;

Art. 4º O Grupo de Trabalho em Gestão das Águas será coordenado pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e composto pelos seguintes representantes titulares:

§ 1º. Um (01) servidor municipal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

§ 2º. Um (01) servidor municipal será indicado pelo Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento;

§ 3º. Um (01) servidor municipal será indicado pelo Secretário Municipal de Planejamento e Transportes;

§ 4º. Um (01) servidor municipal será indicado pelo Secretário Municipal de Serviços;

§ 5º. Um (01) servidor municipal será indicado pelo Secretário Municipal de Obras e Habitação;

§ 6º. Um (01) representante do COMDEMA será indicado pelo Presidente do Conselho;

§ 7º. Um (01) representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB, Unidade de Avaré, indicado pelo gerente da unidade.

§ 8º. Um (01) representante da Floresta Estadual de Avaré - Instituto Florestal do Estado de São Paulo, indicado pelo chefe de Seção;

§ 9º. Um representante da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, indicado pelo chefe de Seção;

§ 10. Um (01) representante da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - CATI da Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, indicado pelo chefe de Seção;

§ 11. Um (01) representante da Associação Regional dos Engenheiros, Agrônomos e Arquitetos de Avaré - AREA;

§ 12. Três (03) representantes da sociedade civil organizada. Art. 5º Todos os representantes e seus respectivos suplentes deverão ser nomeados por Portaria municipal.

Art. 6º As atividades dos integrantes do Grupo de Trabalho em Gestão das Águas serão desempenhadas sem prejuízo das atribuições decorrentes do cargo ou função que ocupem, e a atuação dos mesmos não será remunerada, sendo considerada atividade de relevante interesse público.

Art. 7º O Grupo de Trabalho em Gestão das Águas reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, e, quando houver necessidade, em reuniões extraordinárias.

Parágrafo Único: Todas as reuniões ordinárias e extraordinárias do Grupo de Trabalho em Gestão das Águas serão registradas em ata.

Art. 8º Caberá à Secretaria Municipal de Meio Ambiente garantir os meios necessários para que o Grupo de Trabalho em Gestão das Águas possa exercer plenamente suas atribuições.

Art. 9º Competirá à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e aos demais órgãos integrantes do Grupo de Trabalho em Gestão das Águas, definidos no Artigo 4º desta lei, a execução das ações que lhes sejam de competência.

Art. 10 O poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data da sua publicação.

Art. 11 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 04 de outubro de 2016.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**PREFEITO**

## DECRETOS

**DECRETO Nº 4.595, de 26 de setembro de 2016**

Dispõe sobre organização de serviços internos e atribuição aos Secretários Municipais que especifica e dá outras providências.

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO que as Secretarias Municipais do Meio Ambiente, Serviços, Obras e Habitação e Turismo encontram-se sem titular;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único, do art. 68, da Lei Orgânica do Município de Avaré;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei Orgânica do Município de Avaré;

DECRETA:

Art. 1º Ficam temporariamente atribuídas ao Secretário Municipal da Agricultura as funções concernentes às atividades do Secretário Municipal do Meio Ambiente, até a formal nomeação de auxiliar para a respectiva Pasta.

Art. 2º Ficam temporariamente atribuídas ao Secretário Municipal de Planejamento e Transportes as funções concernentes às atividades do Secretário Municipal de Obras e Habitação, até a formal nomeação de auxiliar para a respectiva Pasta.

Art. 3º Ficam temporariamente atribuídas ao Secretário Municipal da Cultura as funções concernentes às atividades do Secretário Municipal do Turismo, até a formal nomeação de auxiliar para a respectiva Pasta.

Art. 4º Ficam temporariamente atribuídas ao Diretor da Garagem Municipal, Sr. Oscar Ayres, as funções concernentes às atividades do Secretário Municipal de Serviços, até a formal nomeação de auxiliar para a respectiva Pasta.

Art. 5º É vedada a prática de outros atos não previstos no presente Decreto.

Art. 6º As atribuições estabelecidas pelo presente Decreto não implicam no acúmulo de vencimentos.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal da Estância Turística de Avaré (SP), 26 de setembro de 2016.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**PREFEITO**

**Decreto n.º 4.604, de 30 de setembro de 2016.**

(Dispõe sobre a exoneração de Secretário Municipal, de acordo com Lei Complementar nº 126, de 02 de junho de 2010, alterada pela Lei Complementar n.º 174, de 25 de junho de 2013.)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA: -  
Artigo 1º - Fica exonerado do cargo de SECRETÁRIO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, nos termos da Lei Complementar nº 126, de 02 de junho de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 174, de 25 de junho de 2013, o Senhor MIGUEL IGNATIUS, a partir desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 30 de setembro de 2016.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**PREFEITO**

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**Decreto n.º 4.605, de 30 de setembro de 2016.**

(Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal, de acordo com Lei Complementar nº 50, de 07 de janeiro de 2005, combinada com a Emenda a Lei Orgânica n.º 01, de 19 de janeiro de 1.993.)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA: -  
Artigo 1º - Fica nomeado para o cargo de SECRETÁRIO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, nos termos da Lei Complementar nº 126, de 02 de junho de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 174, de 25 de junho de 2013, o Senhor PAULO HENRIQUE CICCONE, a partir desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 30 de setembro de 2016.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**PREFEITO**

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**Decreto nº 4.607, de 06 de outubro de 2016**

(Dispõe sobre aprovação de Projeto de Desmembramento de área urbana)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO:  
A necessidade de registro, junto ao Cartório de Registro de Imóveis do desmembramento de área matriculada sob n.º 78.245 do projeto de desmembramento aprovado pela Secretaria Municipal de Habitação, através do Processo nº 24/2016;

DECRETA: -

Art. 1º - Fica aprovado, nos termos do artigo 11, parágrafo único, inciso III da Lei Municipal nº 1.930, de 23 de junho de 2015, o Projeto de Desmembramento da área de 4.597,091 m<sup>2</sup> da matrícula nº 78.245 denominado Desmembramento Terras Altas 2, conforme memorial descritivo abaixo:

Situação Atual

ÁREA REMANESCENTE 02, situada em Avaré-SP, na CHÁCARA TINOCO com a seguinte descrição: inicia no marco 4A, cravado a 4,088 metros do marco nº 4 do perímetro, na confrontação com a Avenida Gilberto Filgueiras; deste marco segue acompanhando o alinhamento da Avenida Gilberto Filgueiras no sentido Bairro-Centro nos seguintes rumos e distâncias: 20°38'47"SW, 155,374 metros até o marco nº 4B; deste marco deflete à direita e segue na confrontação com o Sistema de Lazer 5, nos seguintes rumos e distâncias: 69°21'13"NW, 30,00 metros até o marco nº 4A3; deste marco deflete à direita e segue na confrontação com os lotes de 01 a 08 da quadra A, nos seguintes rumos e distâncias: 20°38'47"NE, 114,945 metros até o marco nº 4A2, 36°13'45"NE, 56,322 metros até o marco nº 1G2; deste marco deflete à direita e segue na confrontação com a Rua Constantina Martins Rodrigues no rumo 39°15'43"SE, 12,00 metros até o marco nº 1G; deste marco segue na mesma confrontação anterior, em curva de concordância à direita, a distância de 9,410 metros até o marco nº 4A, marco que serviu de ponto de partida e início destas medidas e confrontações, encerrando a área de 4.597,091 metros quadrados.

Situação Pretendida

Lote 1 - Um lote de terreno urbano localizado na confluência da Avenida Gilberto Filgueiras com o Residencial Terras Altas e a Área Remanescente 2; que mede 17,90 m (dezessete metros e noventa centímetros), confrontando pela frente com a Avenida Gilberto Filgueiras; 30,00 m (trinta metros) pelo lado direito de quem da citada Avenida Gilberto Filgueiras observa, confrontando com o Lote nº 2, ambos da mesma Área Remanescente 2; 30,00 m (trinta metros) pelo lado esquerdo, confrontando com o Sistema de Lazer 5 do Residencial Terras Altas; e 17,90 m (dezessete metros e noventa centímetros) nos fundos, confrontando com os Lotes nº 1 e nº 2 da Quadra A do Residencial Terras Altas, totalizando uma área de 537,00 m<sup>2</sup> (quinhentos e trinta e sete metros quadrados).

Lote 2 - Um lote de terreno urbano localizado a 17,90 m (dezessete metros e noventa centímetros) da confluência do Residencial Terras Altas, da Área Remanescente 2 e da Avenida Gilberto Filgueiras; que mede 12,50 m (doze metros e cinquenta centímetros), confrontando pela frente com a Avenida Gilberto Filgueiras; 30,00 m (trinta metros) pelo lado direito de quem da citada Avenida Gilberto Filgueiras observa, confrontando com o Lote nº 3; 30,00 m (trinta metros) pelo lado esquerdo, confrontando com o Lote nº 1, todos da mesma Área Remanescente 2; e 12,50 m (doze metros e cinquenta centímetros) nos fundos, confrontando com os Lotes nº 2 e nº 3 do Residencial Terras Altas, totalizando uma área de 375,00 m<sup>2</sup> (trezentos e setenta e cinco metros quadrados).

Lote 3 - Um lote de terreno urbano localizado a 30,40 m (trinta metros e quarenta centímetros) da confluência do Residencial Terras Altas, da Área Remanescente 2 e da Avenida Gilberto Filgueiras; que mede 12,50 m (doze metros e cinquenta centímetros), confrontando pela frente com a Avenida Gilberto Filgueiras; 30,00 m (trinta metros) pelo lado direito de quem da citada Avenida Gilberto Filgueiras observa, confrontando com o Lote nº 4; 30,00 m (trinta metros) pelo lado esquerdo, confrontando com o Lote nº 2, todos da mesma Área Remanescente 2; e 12,50 m (doze metros e cinquenta centímetros) nos fundos, confrontando com os Lotes nº 3 e nº 4 da Quadra A do Residencial Terras Altas, totalizando uma área de 375,00 m<sup>2</sup> (trezentos e setenta e cinco metros quadrados).

Lote 4 - Um lote de terreno urbano localizado a 42,90 m (quarenta e dois metros e noventa centímetros) da confluência do Residencial Terras Altas, da Área Remanescente 2 e da Avenida Gilberto Filgueiras; que mede 12,50 m (doze metros e cinquenta centímetros), confrontando pela frente com a Avenida Gilberto Filgueiras; 30,00 m (trinta metros) pelo lado direito de quem da citada Avenida Gilberto Filgueiras observa, confrontando com o Lote nº 5; 30,00 m (trinta metros) pelo lado esquerdo, confrontando com o Lote nº 3, todos da mesma Área Remanescente 2; e 12,50 m (doze metros e cinquenta centímetros) nos fundos, confrontando com os Lotes nº 4 e nº 5 da Quadra A do Residencial Terras Altas, totalizando uma área de 375,00 m<sup>2</sup> (trezentos e setenta e cinco metros quadrados).

Lote 5 - Um lote de terreno urbano localizado a 55,40 m (cinquenta e cinco metros e quarenta centímetros) da confluência do Residencial Terras Altas, da Área Remanescente 2 e da Avenida Gilberto Filgueiras; que mede 12,50 m (doze metros e cinquenta centímetros), confrontando pela frente com a Avenida Gilberto Filgueiras; 30,00 m (trinta metros) pelo lado direito de quem da citada Avenida Gilberto Filgueiras observa, confrontando com o Lote nº 6; 30,00 m (trinta metros) pelo lado esquerdo, confrontando com o Lote nº 4, todos da mesma Área Remanescente 2; e 12,50 m (doze metros e cinquenta centímetros) nos fundos, confrontando com os Lotes nº 5 e nº 6 da Quadra A do Residencial Terras Altas, totalizando uma área











portanto a presença de qualquer um deles gera motivo para excluir o paciente do serviço:

- " Melhora gasométrica, segundo o Consenso de ODP da Sociedade Brasileira de Pneumologia, de modo a colocar o usuário fora dos critérios de inclusão (alta).
- " Mudança de local de residência para fora do município de Avaré.
- " Condições de moradia e outros indicadores socioeconômicos e culturais incompatíveis com as necessidades mínimas do serviço, tais como impossibilidade de manter uma fonte de oxigênio na habitação ou falta de condições mínimas para os cuidados na manutenção do equipamento disponibilizado.
- " Pacientes que não possuem um responsável (cuidador) para dispensar os cuidados mínimos necessários.
- " Não-uso ou o uso inadequado do equipamento, causando danos tanto ao usuário quanto ao patrimônio.
- " Manutenção do hábito tabágico.
- " Não atendimento aos requerimentos constantes no item 5.2.
- " Estar internado por mais de 30 (trinta) dias.
- " Impossibilidade, por qualquer motivo, de aderir ao tratamento de acordo com a prescrição médica.
- " Não comparecimento, do paciente ou familiar a pelo menos uma consulta médica anual.
- " Não atendimento a três visitas do fisioterapeuta e não comparecimento à consulta agendada na UBS no prazo de 07 (sete) dias após convocação.

6. Fontes de Oxigênio  
Serão disponibilizadas como fontes de oxigênio cilindros de gás sob pressão.

7. Fluxo para solicitação de oxigenoterapia domiciliar prolongada

1. Paciente ou familiar deverá se dirigir ao Setor de Oxigenoterapia, localizado no Centro de Saúde I, com a prescrição médica solicitando Oxigenoterapia Domiciliar Prolongada (ODP) e trazer cópias do seu RG, CPF, cartão SUS, comprovante de endereço, além de cópias do RG e CPF do seu responsável.

2. O Setor de Oxigenoterapia deverá preencher a "Ficha de Cadastro" - anexo II em duas vias (uma fica no setor e a outra deve ser anexada aos documentos).

3. Em seguida o responsável do Setor de Oxigenoterapia solicita ao Setor de Regulação de Consultas (Disk-Saúde) agendar consulta médica com o pneumologista o mais breve possível, no máximo 7 (sete) dias úteis, e orienta o paciente ou familiar sobre a documentação que deverá ser entregue nesta consulta: cópia do cartão SUS, do comprovante de endereço, RG e CPF do paciente e de seu responsável, solicitação médica de ODP e resultado da gasometria arterial recente.

OBS: Na impossibilidade desta consulta ser realizada, mas se houver urgência para o recebimento de oxigênio, a Secretaria Municipal da Saúde, através do Serviço de Fisioterapia, autorizará a inclusão do paciente e o Setor de Regulação de Consultas (Disk-Saúde) agendará uma consulta com o pneumologista em 30 (trinta) dias no máximo, na qual o familiar deverá comparecer caso o paciente esteja impossibilitado.

4. Caso o médico confirme a necessidade de ODP, este deverá preencher o "Formulário de Solicitação de Oxigenoterapia Domiciliar Prolongada" (Anexo I) e o paciente deverá retornar ao Setor de Oxigenoterapia, e entregar o Formulário de Solicitação preenchido. O Setor de Oxigenoterapia deverá efetuar a inclusão do paciente no Programa de ODP e imediatamente deverá solicitar à empresa fornecedora de gases o atendimento ao pedido do médico, conforme a "Autorização para Fornecimento de Oxigenoterapia Domiciliar Prolongada" (Anexo III).

OBS: O Setor de Oxigenoterapia deverá informar ao paciente sobre sua inclusão no Programa de ODP e o número de seu cadastro. Também deverá orientar sobre como o paciente/familiar deverá solicitar regularmente a reposição de oxigênio e a importância de comunicar o serviço qualquer ocorrência com o paciente: internação hospitalar, retorno domiciliar após a alta, mudança de endereço, viagens, óbito, etc.

5. O retorno à consulta com o pneumologista ficará a critério médico.  
OBS: Pacientes não acompanhados periodicamente pelo pneumologista da Secretaria Municipal da Saúde podem receber ODP pela mesma. Para que isto ocorra o paciente ou um responsável precisa apresentar ao Setor de Oxigenoterapia pelo menos uma vez ao ano, um relatório médico e cópia da gasometria arterial recente, que será avaliado pelo pneumologista do Centro de Saúde I.

6. Em seguida a empresa responsável pelo fornecimento visita o paciente juntamente com um representante do Setor de Oxigenoterapia para avaliar a viabilidade técnica/operacional da fonte de oxigênio definida para o paciente e a estrutura residencial, para adequar as condições de atendimento e os recursos a serem utilizados.

7. A empresa valida, implementa os serviços e fornece orientações aos pacientes e familiares sobre a fonte de oxigênio e seu manuseio. Os procedimentos dos itens 6 e 7 não deverão ultrapassar 48 (quarenta e oito) horas, no horário das 07:00 às 19:00 horas. Nesta fase deverá ser elaborado o "Relatório de Implantação" (Anexo IV) em 02 (duas) vias, encaminhando-se uma destas vias para o Setor de Oxigenoterapia.

8. Caso não haja divergência entre a prescrição médica e a recomendada pelo fornecedor, o Setor de Oxigenoterapia deverá validar o relatório apresentado pela empresa e autorizar a execução do serviço em até 48 (quarenta e oito) horas. A empresa então deverá encaminhar o "Termo de Responsabilidade" (Anexo VI), assinado em duas vias pelo paciente ou responsável, para o Setor de Oxigenoterapia.

9. A empresa irá visitar o paciente mensalmente, devendo preencher o "Relatório de Monitoramento Mensal" (Anexo V), que deverá ser assinado pelo paciente ou pelo responsável e ser encaminhado ao Setor de Oxigenoterapia.

10. O Setor de Oxigenoterapia receberá a nota fiscal e os relatórios de visita, devendo dar entrada no relatório de controle de fornecimento de oxigênio e expedir o termo de aceite do serviço (A Conteúdo) no verso da nota fiscal e a enviar para o Almoxarifado da Saúde, responsável por dar a entrada das notas no Sistema de Controle Fiscal do Município.

11. A empresa de oxigênio enviará mensalmente por meio eletrônico o relatório de pacientes atendidos para o Setor de Oxigenoterapia, com cópia ao Serviço de Fisioterapia da Secretaria Municipal da Saúde.

12. Com relação aos pacientes que não foram visitados pela empresa, o Setor de Oxigenoterapia deverá encaminhar ao Serviço de Fisioterapia da Secretaria Municipal da Saúde o relatório sobre a não realização do serviço.

- 8. Atribuições  
Secretaria Municipal da Saúde  
Definir diretrizes para a ODP.  
Disponibilizar recursos financeiros para a ODP.  
Licitar e contratar empresa prestadora de serviço.  
Estabelecer e manter equipe mínima para execução das atividades administrativas e técnicas;
- " Planejar e coordenar, em conjunto com a Diretoria de Atenção Básica e o Serviço de Fisioterapia, as ações a serem realizadas.
- " Realizar treinamento das equipes.
- " Integrar e estabelecer fluxo de atendimento entre o serviço ambulatorial e hospitalar da rede.
- " Pagamento da empresa fornecedora.
- " Suspender o atendimento quando não forem respeitados os critérios clínicos e administrativos pelo usuário e Setor de Oxigenoterapia;
- " Aprimorar sistematicamente as condutas desse serviço, tanto clinicamente quanto administrativamente, visando adequar recursos disponíveis e qualidade/eficácia no tratamento.
- " Planejar, coordenar e supervisionar as ações realizadas no Serviço de Fisioterapia e Centro de Saúde I, incluindo serviço de enfermagem, Setor de Regulação de Consultas (Disk-Saúde) e Setor de Oxigenoterapia.

Serviço de Fisioterapia Municipal

" Analisar/avaliar processos de solicitações de oxigenoterapia provenientes do Setor de Oxigenoterapia para a concessão do serviço.

- " Efetuar a autorização do serviço.
- " Monitorar o tratamento do usuário.
- " Avaliar as renovações do processo do usuário para a manutenção do serviço.
- " Avaliar o relatório mensal de pacientes atendidos pela ODP, o relatório sobre a não realização do serviço e o relatório técnico a respeito das visitas realizadas aos domicílios dos pacientes.

" Realizar visitas domiciliares para monitoramento dos pacientes assistidos e emitir relatório técnico, quando necessário, atendendo solicitação do Setor de Oxigenoterapia.

" Manter a Secretaria Municipal da Saúde periodicamente informada a respeito do funcionamento do Programa de Oxigenoterapia Domiciliar Prolongada.

- Unidades básicas de saúde e Centro de Saúde I
- " Acolher e orientar o paciente/familiar quanto aos requerimentos para o recebimento da ODP, direcionando-o ao Setor de Oxigenoterapia.
- " Realizar visitas domiciliares para monitoramento dos pacientes assistidos, quando necessário, com auxílio do Serviço de Fisioterapia do município.

Setor de Regulação de Consultas (Disk-Saúde)

" Agendar consulta médica com o pneumologista, conforme encaminhamento do Setor de Oxigenoterapia.

Setor de Oxigenoterapia

" Atender os pacientes em Oxigenoterapia Domiciliar Prolongada.

" Enviar para a empresa a inclusão dos pacientes no programa.

" Conferir, atestar e encaminhar as notas fiscais ao Almoxarifado da Saúde.

" Convocar paciente ou responsável, quando necessário, para atualização da documentação.

" Expedir o relatório de controle de pacientes em ODP e encaminhar ao Serviço de Fisioterapia.

" Encaminhar os relatórios técnicos de visitas ao Serviço de Fisioterapia.

" Comunicar imediatamente ao Serviço de Fisioterapia qualquer irregularidade/intercorrência com relação ao atendimento/serviço e à situação do paciente.

Usuário

" Seguir as orientações constantes no guia do usuário.

" Apresentar a documentação solicitada para autorização e manutenção da ODP.

" Concorde e assinar o Termo de Responsabilidade para a ODP.

" Anotar na Ficha de Monitoramento Mensal, no campo de observações, qualquer ocorrência quanto ao fornecimento.

" Informar ao Setor de Oxigenoterapia sobre internação hospitalar, retorno ao domicílio após a alta, mudança de endereço, viagens, óbito, etc.

" Atender quaisquer outras informações necessárias ao protocolo.

" Não fumar.

" Manter a higiene da casa e dos equipamentos usados na oxigenoterapia.

" Usar a quantidade de oxigênio conforme prescrição médica.

" Solicitar o abastecimento do cilindro de reserva (back-up) sempre que necessário.

" Consultar sempre o médico para acompanhar o tratamento.

" Manter esquema anual de vacina contra gripe e contra pneumonia.

" Renovar o processo de oxigenoterapia conforme data constante no guia.

Empresa fornecedora de oxigênio

" Cumprir as prerrogativas conforme contrato de prestação de serviço.

" Instalar no domicílio do paciente os equipamentos autorizados pela Secretaria Municipal da Saúde, adotando todas as medidas de segurança pertinentes e em conformidade com o estabelecido em contrato.

" Instalar os equipamentos de oxigenoterapia, a partir da emissão da autorização de fornecimento, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, de acordo com o estabelecido em contrato.

" Manter consecutivamente a entrega/manutenção, no domicílio

do paciente, da fonte de oxigênio e dos equipamentos necessários à manutenção do serviço com qualidade.

" Dispor de um técnico capacitado para explicar ao paciente/familiar/cuidador, bem como ao técnico do Setor de Oxigenoterapia, o funcionamento e o uso dos equipamentos e os cuidados/autocuidados do paciente.

" Supervisionar, mensalmente, as condições do equipamento e do uso adequado dele, com emissão de relatório específico ao Setor de Oxigenoterapia.

" Garantir a manutenção dos equipamentos 24 horas/dia.

" Emitir nota fiscal de acordo com o estabelecido em contrato.

" Atender ao chamado (intercorrências) do paciente sempre que necessário.

9. Bibliografia  
SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Saúde. Diretrizes para Oxigenoterapia Domiciliar. Santa Catarina, Florianópolis, 2004.

SÃO PAULO. Secretaria Municipal da Saúde. Diretrizes do programa Pulmão Paulistano e Oxigenoterapia Domiciliar Prolongada. São Paulo, 2010.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PNEUMOLOGIA E TISIOLOGIA. Consenso Brasileiro de Oxigenoterapia Domiciliar Prolongada (ODP). Apud J. Pneumol. 26(6), p.341-350, setembro 2000.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PNEUMOLOGIA E TISIOLOGIA. Temas em revisão: Oxigenoterapia Domiciliar Prolongada, 2008. Disponível no site: www.sbpt.org.br.

COMISSÃO NACIONAL DE INCORPORAÇÃO DE TECNOLOGIAS NO SUS (CONITEC). Relatório nº 32: Oxigenoterapia Domiciliar para o Tratamento da Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC). Ministério da Saúde. Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos - DGITS/ SCTIE. Disponível no site: conitec.gov.br/images/incorporados/oxigenoterapia-DPOC-final.pdf

ANEXO I

**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
Solicitação / Renovação de Oxigenoterapia Domiciliar Prolongada

**1. INFORMAÇÕES DO PACIENTE:**  
Nome completo: \_\_\_\_\_ CID-10: \_\_\_\_\_  
Doença Pulmonar: \_\_\_\_\_ CID-10: \_\_\_\_\_  
Doenças Associadas: \_\_\_\_\_ CID-10: \_\_\_\_\_  
CID-10: \_\_\_\_\_  
Paciente internado: ( ) Não  
( ) Sim / local: \_\_\_\_\_

**2. AVALIAÇÃO DA OXIGENAÇÃO**  
Gasometria arterial (paciente estável, sem uso de oxigênio e em repouso):  
Data da realização: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
pH = \_\_\_\_ pCO<sub>2</sub> = \_\_\_\_ pO<sub>2</sub> = \_\_\_\_ Sat O<sub>2</sub> = \_\_\_\_ %  
BIC = \_\_\_\_ BE = \_\_\_\_  
(anexar os resultados)

**3. DADOS DA SOLICITAÇÃO**  
Tempo de uso diário: \_\_\_\_\_ h/dia (mínimo 15 h/dia)  
Fluxos de oxigênio recomendados: 1 - dia em repouso \_\_\_\_\_ L/min.  
2 - ao dormir \_\_\_\_\_ L/min.  
3 - aos esforços \_\_\_\_\_ L/min.  
Fonte de O<sub>2</sub> utilizada para titulação: \_\_\_\_\_

**4. DADOS DO MÉDICO SOLICITANTE**  
Nome: \_\_\_\_\_ CRM: \_\_\_\_\_  
Telefone para contato: \_\_\_\_\_  
Serviço SUS: \_\_\_\_\_  
Convênio: \_\_\_\_\_  
Observações: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Carimbo e assinatura do médico: \_\_\_\_\_

**5. DADOS DO FISIOTERAPEUTA**  
Nome: \_\_\_\_\_ CREFITO: \_\_\_\_\_  
Telefone para contato: \_\_\_\_\_  
Observações: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Carimbo e assinatura do fisioterapeuta: \_\_\_\_\_

ANEXO II

**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
Ficha de Cadastro de Paciente no Programa de Oxigenoterapia Domiciliar Prolongada

**1. IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE:**  
Cadastro nº: \_\_\_\_\_ Matrícula nº: \_\_\_\_\_  
Nome completo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ Doc. Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão Exp.: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
Cartão SUS: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_  
Endereço (Rua, Nº, Bairro, Complemento): \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_  
Telefones para contato: ( ) \_\_\_\_\_

**2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL:**  
Nome completo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ Doc. Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão Exp.: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
Endereço (Rua, Nº, Bairro, Complemento): \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_ Grau de parentesco: \_\_\_\_\_  
Telefones para contato: ( ) \_\_\_\_\_

**3. SITUAÇÃO DE SAÚDE DO PACIENTE**  
Paciente hospitalizado: ( ) Não ( ) Sim. Hospital: \_\_\_\_\_  
Unidade de Saúde (UBS / USF) mais próxima: \_\_\_\_\_  
Consulta por: ( ) Convênio ( ) Particular ( ) SUS  
Fumante ( ) Quanto tempo: \_\_\_\_\_ Média de cigarros por dia: \_\_\_\_\_  
Não-fumante ( ) - Nunca fumou ( ) - Fumou por quanto tempo: \_\_\_\_\_  
- Parou há quanto tempo: \_\_\_\_\_

**4. CONDIÇÕES DA RESIDÊNCIA DO PACIENTE**  
Tipo de construção: ( ) Alvenaria ( ) Madeira ( ) Outra Especificar: \_\_\_\_\_  
Rede de água: ( ) Pública ( ) Poço ( ) Outra Especificar: \_\_\_\_\_  
Rede elétrica: ( ) Sim ( ) Não  
Se sim: ( ) Pública ( ) Vizinho ( ) Outra Especificar: \_\_\_\_\_  
Outras observações: \_\_\_\_\_  
Data, nome e assinatura do responsável pelo preenchimento: \_\_\_\_\_

Nome e assinatura do paciente e/ou responsável: \_\_\_\_\_



# Não seja o vilão do bairro.

**MANTENHA SEU TERRENO ROÇADO E LIMPO.**

Ninguém gosta de morar próximo a terrenos abandonados. Além de deixar feio o bairro, transformam-se em depósitos de lixo, gerando a proliferação de mosquitos e outros insetos e propagando mau cheiro e doenças - como a Dengue.

A Prefeitura de Avaré está empenhada na promoção de uma cidade limpa. Para isso, a Secretaria de Serviços intensificou o trabalho de limpeza de ruas, capina de canteiros e áreas verdes, reparo e pintura de guias e sarjetas, troca de lâmpadas da iluminação pública, tapa-buracos, recolhimento de entulhos etc. Mas precisa que você também colabore. Não jogue lixo em terrenos baldios. E, se for proprietário de algum terreno, lembre que é sua responsabilidade cuidar dele, fazendo a roçada regularmente. Caso contrário, a Prefeitura fará o serviço, mas vai cobrar multa.



**PREFEITURA - TRABALHANDO  
POR UMA CIDADE MELHOR**

**Ouvidoria: 3711.2500**



## SAÚDE

# Unidade de Saúde do Paraíso **passa a contar mais um médico no atendimento**



Os usuários da Unidade de Saúde da Família Carlos Bandeira, no Jardim Paraíso, passarão a contar, a partir de segunda-feira, 09, com mais um médico.

Agora com dois profissionais, o posto vai priorizar a agenda do segundo clínico para moradores do Residencial Mario Bannwart. O agendamento deve ser feito na própria unidade para crianças, jovens e idosos.

Telefone 3733-4437.

## Farmácias do Bonsucesso e do Santa Elizabeth **ampliam horário de atendimento**

Desde agosto, duas farmácias da rede básica de Saúde estão funcionando em novos horários estendidos. A alteração ocorreu graças à contratação de dois novos farmacêuticos aprovados em concurso público municipal. As unidades do Bonsucesso e do Santa Elizabeth agora estão abertas das 7h às 16h, de segunda a sexta-feira. Veja abaixo o horário de atendimento de toda a rede.

### Horário de atendimento das farmácias municipais

**Centro de Saúde I** - seg a sexta, das 7 às 17h e aos sábados, das 8h às 12h

**UBS Bonsucesso** - seg a sexta, das 7h às 16h

**UBS/USF Brabância** - seg a sexta, das 7 às 16h

**USF II Dr. Fernando Hirata (bairro Duílio Gambini)**: seg a sexta-feira, das 7 às 13h

**USF III Dr. Dante Cavecci (bairro Paineiras)**: seg a sexta-feira, das 7 às 16h

**USF VIII Dr. João Carvalho (bairro Sta. Elizabeth)**: seg a sexta-feira, das 7 às 16h

**Farmácia Popular do Brasil** - (Rua Amazonas, 1431), seg a sexta, das 8 às 18h e aos sábados, das 8h às 12h

**Farmácia de atendimento ao Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, CEAF, antigo Alto Custo para o atendimento das demandas da Secretaria Estadual da Saúde (localizada no CSI)**: seg a sexta, das 8h30 às 11h30, segunda, quarta e sexta-feira: 8h30 às 11h30 e das 16h às 17h.

**Farmácia do Ambulatório DST-AIDS**: segunda, quarta e sexta-feira: das 13 às 16h, terça e quinta: das 13 às 17h

**Farmácia de atendimento a Mandados Judiciais (localizada na Secretaria Municipal da Saúde)**: seg a sexta-feira, das 9 às 12h

**Farmácia de atendimento privativo ao Pronto Socorro Municipal**: 24 horas

xseg a sexta-feira, das 7 às 13h

**A PREFEITURA  
QUER OUVIR VOCÊ!**

Faça sua sugestão de melhorias  
ou solicite serviços para o seu bairro  
**3711.2500 - Ouvidoria**